



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XL Nº 138-E Brasília - DF, quarta-feira, 21 de julho de 1999 R\$ 0,27

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	1
Ministério da Fazenda	1
Ministério dos Transportes	2
Ministério da Educação	3
Ministério da Cultura	3
Ministério do Trabalho e Emprego	3
Ministério da Previdência e Assistência Social	3
Ministério das Comunicações	4
Ministério da Ciência e Tecnologia	4
Ministério Público da União	4
Tribunal de Contas da União	4
Poder Judiciário	4
Ediais e Avisos	4

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Nº 353 - Exonerar DEUSMAR BARRETO do cargo de Assessor do Chefe de Gabinete, código DAS 102.4.

Nº 354 - Exonerar JORGE OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Assessor do Chefe de Gabinete, código DAS 102.4.

JOSÉ CARLOS DIAS

(Of. El. nº 200/99)

DESPACHO DO MINISTRO

Em 20 de julho de 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza afastamento do País à servidora TÂNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, para participar do estudo, avaliação e encerramento da segunda fase do Master em Integração Social de Pessoas com Deficiência, na cidade de Madrid, Espanha, no período de 24 de julho a 2 de agosto de 1999, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08004.001032/99-17).

JOSÉ CARLOS DIAS

(Of. El. nº 55/99)

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 471 -T/GC4, DE 20 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com as alterações contidas nos Decretos nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e nº 88.354, de 6 de junho de 1983, e considerando o que consta do Processo M.Aer nº 00-01/1769/98, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Exmo. Sr. Comandante do III Comando Aéreo Regional, para representar o Comando da Aeronáutica, na prática de todos os atos necessários à cessão de área sob jurisdição deste Comando, para o Estado do Espírito Santo e o Município de Vitória - ES, conforme instruído no item nº 3 do 4º Despacho nº 18/3SC4/782, de 20.05.1999, do Estado-Maior da Aeronáutica, constante do supracitado processo.

WALTER WERNER BRÄUER

(Of. El. nº 102/99)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Marabá

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DRF/Marabá nº 11, de 12/07/99, publicada no DOU-E de 14/07/99, página 2, Seção 2, onde se lê: Portaria MF nº 227, de 03.09.1999, leia-se: Portaria MF nº 227, de 03.09.1998.

(Of. El. nº 342/99)

3ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Cascavel

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCÁVEL - PARANÁ, em consonância com o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, com as alterações dos Decretos nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e nº 88.354 de 6 de junho de 1983, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 do mesmo mês, resolve:

Art. 1º- Delegar competência aos servidores da carreira ATN alocados no CAC desta Delegacia, para a prática dos seguintes atos:

I- Expedir certidões acerca da situação fiscal de contribuintes e de regularidade fiscal de imóvel rural, a pedido do contribuinte ou do Poder Judiciário, de acordo com a Instrução Normativa nº 80, de 23.10.97, publicada no D.O.U. de 27.10.97.

II- Deferir pedidos de inscrição e baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, assim como alterar dados cadastrais, exceto de ofício, de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 27, de 05.03.98.

Art. 2º- O Delegado da Receita Federal poderá, a qualquer momento e a seu critério, avocar a decisão de assunto pertinente às atribuições ora delegadas, sem que isso implique em revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria 002/99 de 27 de janeiro de 1999.

Art. 5º- Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e data desta Portaria.

MÁRIO BENJAMIN BARTOS

(Of. El. nº 345/99)

Delegacia da Receita Federal em Florianópolis

Seção de Fiscalização

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JULHO DE 1999

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, resolve:

Delegar competência a servidora Zilda Alcântara Ghisolfi Lacerda, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 24994, para no período de 18/07/99 a 24/07/99, praticar os atos que trata o art. 212 do Regimento Interno da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto Eventual.

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

(Of. El. nº 342/99)

Delegacia da Receita Federal em Joaçaba

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 03 de setembro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 1998, resolve:

Delegar competência ao servidor ALBERTO PINTO PEREIRA, AFRF, matrícula SIPE nº 14566, para, no período de 21.07.99 a 23.07.99, praticar os atos que tratam o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista as ausências simultâneas do Titular e do Substituto Eventual desta Delegacia.

ANDRÉ MARDULA FILHO

(Of. El. nº 345/99)

Delegacia da Receita Federal em Londrina

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 1999

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRI-NA/PR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts nº 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e alterações posteriores e considerando o disposto no inciso II do Art.209 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03.09.98, resolve:

Delegar Competência ao servidor Massayuki Ohnishi, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula SIPE nº 2069, para no dia 21.07.99, praticar os atos que trata o Art. nº 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal da Delegada e seu Substituto Eventual.

MARIA APARECIDA GEROLAMO

(Of. El. nº 345/99)

**Inspetoria da Receita Federal em Itajaí**

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JULHO DE 1999

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM ITAJAÍ/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98 publicado no D.O.U. de 04.09.98, resolve:

Delegar competência ao servidor Volmar Bertollo, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula SIPE 14036, para no período de 19 a 28/07/99, praticar os atos que trata o artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular da Seção de Arrecadação.

JACKSON ALUIR CORBARI

(Of. El. nº 342/99)

BANCO CENTRAL DO BRASIL**Departamento de Administração de Recursos Materiais**

PORTARIA Nº 9.708, DE 20 JULHO DE 1999

O Chefe do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DEMAP, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01.05, resolve designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA, matrícula 6.844.484-2, para responder pelo expediente da Divisão de Suprimentos e Documentação - DISUD, na função comissionada de Chefe de Subunidade, código 231118, sigla FDT-1, no período de 22 a 23.07.99, em virtude do impedimento simultâneo do titular e do substituto eventual.

BELMIVAM BORGES BORBA

(Of. El. nº 242/99)

Departamento de Gestão de Recursos Humanos**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias abaixo relacionadas, onde se lê: "...com a vantagem do Art. 3º da Lei 8.911/94...", leia-se: "...com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei 8.911/94, assegurada pelo Art. 2º da Medida Provisória nº 1.480-32/97, publicada no D. O. U. de 12.07.97...":

Nº Portaria	Data	Publicação no Diário Oficial da União
3.007	31.07.97	De 01.08.97, seção 2, páginas 5.306/07
3.011	31.07.97	De 01.08.97, seção 2, páginas 5.306/07
3.025	01.08.97	De 04.08.97, seção 2, páginas 5.343/44
3.026	01.08.97	De 04.08.97, seção 2, páginas 5.343/44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional**

http://www.in.gov.br - e-mail: in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
Telefone: (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da RepúblicaJOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da JustiçaANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral**DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2**

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção IndustrialJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 719/05/52v/DFHELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

3.035	04.08.97	De 05.08.97, seção 2, página 5.390
3.036	04.08.97	De 05.08.97, seção 2, página 5.390
3.051	05.08.97	De 06.08.97, seção 2, página 5.424
3.053	05.08.97	De 06.08.97, seção 2, página 5.424
3.055	05.08.97	De 06.08.97, seção 2, página 5.424
3.057	05.08.97	De 06.08.97, seção 2, página 5.424
3.058	05.08.97	De 06.08.97, seção 2, página 5.424
3.072	06.08.97	De 07.08.97, seção 2, página 5.457/58
3.073	06.08.97	De 07.08.97, seção 2, página 5.457/58
3.076	06.08.97	De 07.08.97, seção 2, página 5.457/58

Nas Portarias abaixo relacionadas, onde se lê: "...com a vantagem do Art. 3º da Lei 8.911/94...", leia-se: "...com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei 8.911/94, assegurada pelo Art. 2º da Medida Provisória nº 1.480-33/97, publicada no D. O. U. de 11.08.97...":

Nº Portaria	Data	Publicação no Diário Oficial da União
3.098	08.08.97	De 11.08.97, seção 2, página 5.540
3.099	08.08.97	De 11.08.97, seção 2, página 5.540
3.106	11.08.97	De 12.08.97, seção 2, página 5.575
3.107	11.08.97	De 12.08.97, seção 2, página 5.575
3.109	11.08.97	De 12.08.97, seção 2, página 5.575
3.112	12.08.97	De 13.08.97, seção 2, página 5.610
3.129	14.08.97	De 15.08.97, seção 2, página 5.686
3.130	14.08.97	De 15.08.97, seção 2, página 5.686
3.143	15.08.97	De 18.08.97, seção 2, página 5.724
3.144	15.08.97	De 18.08.97, seção 2, página 5.724
3.144	retificação	De 28.04.99, seção 2, páginas 2/3
3.145	15.08.97	De 18.08.97, seção 2, página 5.724
3.147	15.08.97	De 18.08.97, seção 2, página 5.724
3.147	retificação	De 28.04.99, seção 2, páginas 2/3
3.160	19.08.97	De 20.08.97, seção 2, página 5.803
3.161	19.08.97	De 20.08.97, seção 2, página 5.803
3.162	19.08.97	De 20.08.97, seção 2, página 5.803
3.173	20.08.97	De 21.08.97, seção 2, página 5.848
3.173	retificação	De 28.04.99, seção 2, páginas 2/3
3.174	20.08.97	De 21.08.97, seção 2, página 5.848
3.183	21.08.97	De 22.08.97, seção 2, página 5.886
3.190	22.08.97	De 25.08.97, seção 2, página 5.928
3.207	25.08.97	De 26.08.97, seção 2, página 5.961
3.210	25.08.97	De 26.08.97, seção 2, página 5.961
3.220	26.08.97	De 27.08.97, seção 2, página 6.007
3.231	26.08.97	De 28.08.97, seção 2, página 6.065
3.232	26.08.97	De 28.08.97, seção 2, página 6.065
3.250	28.08.97	De 29.08.97, seção 2, páginas 6.103
3.251	28.08.97	De 29.08.97, seção 2, páginas 6.103

Nas Portarias abaixo relacionadas, onde se lê: "...com a vantagem do Art. 3º da Lei 8.911/94...", leia-se: "...com a vantagem prevista no artigo 12, § 2º, inciso II da Medida Provisória 1.535-7/97, publicada no D.O.U. de 14.07.97, combinado com os artigos 2º e 3º da Lei 8.911/94...":

3.105	11.08.97	De 12.08.97, seção 2, página 5.575
3.108	11.08.97	De 12.08.97, seção 2, página 5.575
3.184	21.08.97	De 22.08.97, seção 2, página 5.886
3.184	retificação	De 28.04.99, seção 2, páginas 2/3
3.224	26.08.97	De 27.08.97, seção 2, página 6.007

No caput das retificações das Portarias de números 2.756 a 2.982, publicado no D.O.U. de 14.07.99, seção 2, página 2, onde se lê: "...assegurada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 1.480-32/97...", leia-se: "...assegurada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 1.480-32/97...":

Na Portaria nº 2.893, de 24.07.97, publicada no D.O.U. de 25.07.97, seção 2, páginas 5.106/11, onde se lê: "...art. 186, inciso I da Lei 8.112/90...", leia-se: "...art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90...":

(Of. El. nº 242/99)

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 82, de 29 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 1999, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 21.06.99, ALEXANDRE NUNES VASCÓNCELOS, do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Custos e Tarifas de Transportes Urbanos, código DAS-101.1, da Divisão de Articulação e Acompanhamento, da Coordenação-Geral de Transportes Urbanos, do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico, da Secretaria de Desenvolvimento deste Ministério.

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 1.342/99)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1999

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SA n° 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 1.018 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I alínea a, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a HOSANA LUIZA DE MELO PINHEIRO, viúva de RIVALDINO MACIEL PINHEIRO, falecido em 01 de fevereiro de 1999, matrícula de origem nº 00027898, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica ART 0702(NI), Classe A Padrão III, a partir de 01 de fevereiro de 1999, data do óbito do servidor (Processo nº 50.000.003.620/99-55);

Nº 1.019 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I alínea a, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a TERESA ALEXO DA SILVA, viúva de JOSE PLACIDO DA SILVA, falecido em 04 de julho de 1998, matrícula de origem nº 00058130, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Vigilância NM 1045(NI), Classe B Padrão VI, a partir de 04 de julho de 1998, data do óbito do servidor (Processo nº 50.000.008.015/98-44);

Nº 1.020 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I alínea a, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a GRACINDA BRITO ADORNO, viúva de FERNANDO BRASIL ADORNO, falecido em 23 de junho de 1997, matrícula de origem nº 80008119, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica ART 0702(NI), Classe A Padrão III, a partir de 23 de junho de 1997, data do óbito do servidor (Processo nº 50.000.000.865/98-95);

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1999

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SA n° 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 1.032 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA RIBEIRO GOMES, viúva de JOSÉ GOMES FILHO, servidor ativo, falecido em 16 de junho de 1970 no valor correspondente a ½ (um meio) do provento do cargo de Trabalhador, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.004819/94-96);

Nº 1.033 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a LUZINEIDE RIBEIRO GOMES, filha maior solteira de JOSÉ GOMES FILHO, servidor ativo, falecido em 16 de junho de 1970 no valor correspondente a ½ (um meio) do provento do cargo de Trabalhador, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.004819/94-96);

Nº 1.034 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a TERESA SILVA CAMPOS, viúva de FRANCISCO ALVES CAMPOS, servidor ativo, falecido em 28 de novembro de 1968 no valor correspondente a ½ (um meio) do provento do cargo de Pedreiro, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 20000.004186/90-12);

Nº 1.035 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA NEILA CAMPOS, filha maior solteira de FRANCISCO ALVES CAMPOS, servidor ativo, falecido em 28 de novembro de 1968 no valor correspondente a ¼ (um quarto) do provento do cargo de Pedreiro, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 20000.004186/90-12);

Nº 1.036 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA MARGARIDA CAMPOS, filha maior solteira de FRANCISCO ALVES CAMPOS, servidor ativo, falecido em 28 de novembro de 1968 no valor correspondente a ¼ (um quarto) do provento do cargo de Pedreiro, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 20000.004186/90-12);

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

(Ofs. Els. nº s 687 e 688/99)



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 1.137 - EXONERAR, a pedido APARECIDA MARIA GAMA ANDRADE, do cargo de Coordenador Geral de Cooperação Técnica para a Educação Fundamental, código DAS 101.4, do Departamento de Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Fundamental, a contar de 14 de julho de 1999.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23059.000375/99-11, cujas conclusões ensejam a aplicação do disposto nos arts. 132, inciso II, e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.138 - DEMITIR ANDRÉ LUIS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1295798, Professor de 1º e 2º Grau, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, por abandono de cargo.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23076.008543/98-92, cujas conclusões ensejam a aplicação do disposto nos arts. 132, inciso III, e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.139 - DEMITIR CLEONILDO OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1133954, Copeiro, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, por inassiduidade habitual.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.000244/96-41, cujas conclusões ensejam a aplicação do disposto nos arts. 132, incisos III e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1140 - DEMITIR LAERTES FRANCISCO HAGEMeyer, Matrícula SIAPE nº 1049804, Desenhista/Projetista, do Quadro de Pessoal do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por inassiduidade habitual.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23076.005320/98-91, cujas conclusões ensejam a aplicação do disposto no art. 132, incisos IV e X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1141 - DEMITIR OSMAR MACHADO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1341882, Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, por improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos, observando-se, em consequência, as disposições dos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO RENATO SOUZA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 19 de julho de 1999

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

IRILENE FERNANDES DE PAULA, Editor da Universidade Federal de Uberlândia, de 28 a 31.07.1999, trânsito incluso, para participar da reunião do comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional com representantes de organismos internacionais, no Chile, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.003030/99-81).

IVANA DE SIQUEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Especial-SEESP, de 28 a 31.07.1999, trânsito incluso, para participar da reunião do comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional com representantes de organismos internacionais, no Chile, com ônus SEESP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.002974/99-22).

MARCOS NUNES SOARES, Assessor da Assessoria Internacional, de 28 a 31.07.1999, trânsito incluso, para participar da reunião do comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional com representantes de organismos internacionais, no Chile, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.003025/99-41).

MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária de Educação Especial-SEESP, de 28 a 31.07.1999, trânsito incluso, para participar da reunião do comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional com representantes de organismos internacionais, no Chile, com ônus SEESP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.002975/99-95).

PAULO JORGE SARKIS, Reitor da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, de 02 a 06.08.1999, trânsito incluso, para participar da Cimeira Ibero-americana de Reitores de Universidades Estaduais, promovida pela Universidade de Santiago, no Chile, com ônus

UFSM (taxa de inscrição), art. 1º, IV (Processo 23081.009221/99-91).

RICARDO MENDES JUNIOR, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná-UFPR, de 24 a 30.07.1999, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, da VII Annual Conference of the International Group for Lean Construction, nos Estados Unidos da América, com ônus UFPR (passagem aérea) e Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Cultura-FUNPAR (taxa de inscrição), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.003027/99-77).

VITÓRIA ALICE CLEAVER, Chefe da Assessoria Internacional, de 28 a 31.07.1999, trânsito incluso, para participar da reunião do comitê Coordenador Regional do Mercosul Educacional com representantes de organismos internacionais, no Chile, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.003026/99-12).

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 438/99)

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 293 - Art. Único - Contratar VALDETE DA SILVA CUSTÓDIO, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Enfermagem, regime de trabalho de 40 horas, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, graduado, em substituição à professora Rosane Garcia de Araújo Ribeiro, por motivo de falecimento, cujo contrato vigorará a partir de 26 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Nº 294 - Art. Único - Contratar DANIEL GUARDA REZENDE, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Análises Clínicas, regime de trabalho de 40 horas, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, graduado, em substituição à professora Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, cujo contrato vigorará a partir de 20 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

JOÃO BATISTA MAGALHÃES

(Of. El. nº 505/99)

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 2312200086/99-0, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 1999, a servidora FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO, matrícula FUNREI nº 0693, do cargo de professora Auxiliar, nível II, graduado, regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0342871, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES

(Of. El. nº 504/99)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 059, de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1995, resolve:

Nº 98 - NOMEAR CARLA AUGUSTA SOUZA DE MELO ÉBOLI, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Ministro da Cultura.

Nº 99 - DESIGNAR ELIZABETH ROSEMARY DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, deste Ministério.

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

(Of. El. nº 29/99)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 616 - Exonerar JOSÉ VIEIRA ROCHA JÚNIOR do cargo em comissão de Subdelegado do Trabalho de São Paulo - 4 Oeste, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

Nº 617 - Nomear NELSON ALVES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Subdelegado do Trabalho de São Paulo - 4 Oeste, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 136/99)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 615, DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 289, de 12 de maio de 1999, resolve:

Designar EIDINEA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1087415, para exercer a função de Chefe da Agência de Atendimento em Irajá, da Subdelegacia do Trabalho no Rio de Janeiro, símbolo FG-1.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 135/99)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 25, publicada no D.O.U de 18 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 343 - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de junho de 1999, a servidora LUCIANA MIKOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1103732, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o do artigo 34 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (processo nº 46212.009523/99-31/DRTE/PR)

Nº 345 - Declarar vago o cargo de Fiscal do Trabalho, a partir de 15 de junho de 1999, ocupado pela servidora CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES ALVES CRISTINO, Matrícula SIAPE nº 1214770, do Quadro permanente deste Ministério, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de ter tomado posse em outro cargo inacumulável. (processo nº 46205.006020/99-39/DRTE/CE)

SIMEI SUSÁ SPADA

(Of. El. nº 119/99)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.502, DE 19 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1.999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria MPAS/GM/Nº 5.462, de 14/7/99, publicada no DOU de 15/7/99 - seção 2-E, que nomeou ANTONIO ROBERTO DE MELO para o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Auditoria Regional, em Salvador-BA.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 417/99)



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR,

- ALBERTO JOSÉ DE MELLO COSTA OLIVEIRA, para substituir o Superintendente de Administração Geral, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais;

- EDMUNDO ANTÔNIO MATARAZZO, para substituir o Superintendente de Serviços Públicos, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais;

- MARCOS BAFUTTO para substituir o Superintendente de Serviços Privados, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais;

- IVAN ROBERTO PENA PEREIRA para substituir o Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais;

- EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, para substituir o Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais;

- SANTOS JOSÉ GOUVÊA para substituir o Superintendente-Executivo, Código DAS 101.6, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 945/99)

Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item XVII, da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91 e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10/93, resolve publicar a cessão autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: SIMONE PEREIRA KAWAMURA

Cargo: Assistente em C&T 3-III, NI, Classe A, Padrão III

Matrícula: 6714382

Para: Ministério da Ciência e Tecnologia

Cargo a ser ocupado: Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1

Amparo Legal: Inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 01200.002033/99-96

EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA

(Of. El. nº 254/99)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 117, inciso I, e 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora ADRIANA SANTOS IMBROSIO, Promotora da Justiça Militar, lotada na 6ª PJM/Rio de Janeiro/RJ para,

sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no Terceiro Comando Aéreo Regional do Rio de Janeiro, tendo como encarregado o Maj-Brig-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, de acordo com o contido nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 75/93.

KLEBER DE CARVALHO COELHO

(Of. El. nº 1.032/99)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 760, DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVIII, da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 1999, da Presidência deste Tribunal, resolve:

NOMEAR o Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 20, FABRÍCIO ROSSI FERNANDES LIMA, Matrícula 3364-2, para exercer, na Divisão de Engenharia-SEG/SEGEDAM, a função comissionada de Chefe do Serviço de Telecomunicações, Código FC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante da Resolução nº 51, de 22 de maio de 1996.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Substituto

(Of. El. nº 252/99)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 14.193 - PROMOVER, na forma do artigo 8º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 10 DEZ 90, c/c o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.421, de 24 DEZ 96, o Analista Judiciário, da área Judiciária, classe "A", padrão 21, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CIPRIANO GOMES DA SILVA NETO para o padrão 23, da referida classe "A".

Nº 14.194 - PROMOVER, na forma do artigo 8º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 10 DEZ 90, c/c o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.421, de 24 DEZ 96, os ocupantes do padrão inicial "11", da classe intermediária "A", da carreira de Técnico Judiciário integrante do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, de acordo com o anexo deste Ato.

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

ANEXO

QUADRO PERMANENTE DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

TÉCNICO JUDICIÁRIO	DA		PARA	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
1. Julia Seixas Gomes	A	11	A	13
2. Carlos Roberto Braga Lima	A	11	A	13
3. Flavio Conrado Junior	A	11	A	13

(Of. El. nº 74/99)

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Financiadora de Estudos e Projetos

AVISO

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 31/12/1998

A Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, em cumprimento ao disposto na letra C, Inciso IX, Artigo 14 do seu Estatuto, torna público seu Quadro de Pessoal:

Categoria	Nº de Empregados Ocupados	Vagas Existentes
Técnico Nível Superior	299	13
Nível de Apoio	197	0
TOTAL	496	13

MAURO MARCONDES RODRIGUES
Presidente da Financiadora

(Of. El. nº 110/99)

Você sabia...

que a obra
“Marília de Dirceu”,
do inconfidente
mineiro Thomaz
Antonio Gonzaga,
foi impressa
em 1810 na
Impressão Régia?



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XL - Nº 138

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	2
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	4
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	7
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	9
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	11
MINISTÉRIO DA CULTURA (*).....	15
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*).....	15
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	15
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	17
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (*).....	21
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	22
PODER LEGISLATIVO (*).....	22
EDITAIS E AVISOS.....	23

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 3.116, de 13 de julho de 1999, e por necessidade do serviço, "ex-officio", resolve:

NOMEAR

para o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, o General-de-Divisão Combatente VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT, sendo, em consequência, exonerado do cargo de 1º Subchefe do Comando de Operações Terrestres.

Brasília, 20 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Elcio Alvares

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 37, de 19 de julho de 1999. "Autorizo. Em 20.7.99."

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve

DESIGNAR

AMADEU ANGELIM SOUSA, para exercer a função de Especialista, código GR-II, do Departamento de Recursos Logísticos da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDOSO

CASA MILITAR

Subsecretaria de Inteligência

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de julho de 1999

Afastamento do País de servidor da Unidade Técnica Encarregada das Ações de Inteligência, na Casa Militar da Presidência da República, autorizado na forma do disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999.

SANDRA MARA SANTA BARBA, Professora de Idiomas, de 24 de julho a 08 de agosto de 1999, incluindo o período de trânsito, a fim de participar do Curso para Professores - Desenvolvimento Lingüístico no "Center of English Studies", em NOVA IORQUE/EUA, com ônus para este Órgão e enquadramento no inciso IV, Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95. (Processo nº 01180003823/99).

ARIEL ROCHA DE CUNTO

(Of. nº 1.353/99)

CONSELHO DE GOVERNO

Câmara de Políticas Regionais

Secretaria Especial de Políticas Regionais

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO JANDER DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Projeto do Departamento de Obras e Infra-Estrutura Hídrica da Secretaria de Promoção do Desenvolvimento Regional desta Secretaria, código DAS 101.4.

OVÍDIO ANTÔNIO DE ÂNGELIS

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente resolve:

Aposentar de acordo com o artigo 186, item 1, § 1º da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, da Constituição Federal, com a nova redação que lhe foi dada, pela Emenda Constitucional nº

20, publicada no DOU de 16.12.98, observado no disposto do Art. 5º, § 3º da Instrução Normativa nº 05, publicada no DOU de 29.04.99 (Laudo Médico de 24.03.99), a servidora **LÚCIA CASTRO SANTIAGO**, Datilógrafo, 802.B, Padrão NI-III, SIAPE 07321351, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 2ª Diretoria Regional, com proventos integrais; com 5%(cinco por cento) de adicional por tempo de serviço incorporados, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.112/90; com 70%(setenta por cento) de complementação salarial, calculado sobre o vencimento básico, incorporado com base na AO nº 932892-8, da 8ª Vara da Justiça Federal no Ceará; com 12 referências implantadas de acordo com a RT nº 003930565-01, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza e mais 160%(cento e sessenta por cento) Grat.Ativ.Exec./GAE LD.13/92. (Processo nº 02245-000248/99)

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

(Of. nº 387/99)

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea "e", do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993 e, de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria INCRA/P/Nº 55, de 02 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 150 - Conceder aposentadoria a CARMEM SUELY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0717341, no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, na redação original, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com os proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos), dos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescidos da vantagem prevista no artigo 15 e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 11 seguinte (Processo/INCRA/BR/nº 54000.001738/99-18).

Nº 151 - Dispensar, a partir de 05 de julho de 1999, JAQUELINE DE ALMEIDA LOURENÇO CHAMON, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1095979, da função gratificada de Assistente Administrativo, código FG-1, do Departamento de Discriminação e Regularização, da Diretoria de Recursos Fundiários, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JUAREZ DO CARMO CONCEIÇÃO

(Of. nº 255/99)

Superintendência Regional na Paraíba

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 1999

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO NA PARAÍBA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, alínea "g" do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, DE 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 20 dos mesmos mês e ano, e de conformidade com a Portaria INCRA/P/Nº 350, de 06 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de julho de 1997, resolve:

Conceder pensão vitalícia a partir de 27 de dezembro de 1997, à senhora MARIA DE SOUZA FRAZÃO, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado PEDRO DE ARRUDA FRAZÃO, ocorrido em 27.12.97, matrícula SIAPE Nº 0725499, ex-ocupante do cargo de vigilante, Classe "A" Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor integral dos proventos do mesmo a partir da data do óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com os artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei, 8.112, de 11.12.90, à vista das informações constantes do processo/INCRA/54320.0000009/98-50.

CARLOS CAVALCANTI CATÃO

(Of. nº 255/99)

Ministérios

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 1999

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Anexo I do Decreto nº 1.952, de 9 de julho de 1996, c/c art. 38 caput da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e posteriores alterações, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e IX, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, resolve:

Designar EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo do CADE, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Recursos Humanos do CADE em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

GESNER OLIVEIRA

(Of. nº 1.551/99)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08285.0313/99-61, resolve:

Nº 782 - Conceder Pensão Estatutária de acordo com o artigo 215 e 217, Inciso I alínea "a" da Lei 8.112/90 a Zilda Batalha (viúva) do ex-servidor José Batalha, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, a partir de 20.01.99, data do óbito do ex-servidor.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.011846/99-98, resolve:

Nº 783 - Conceder Pensão Estatutária de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 a Maria José Dutra Dadalti (viúva) do ex-servidor Fernando Dadalti ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, a partir de 26.04.99, data do óbito do ex-servidor.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.009315/99-72, resolve:

Nº 784 - Conceder Pensão Estatutária de acordo com os artigos 217, Inciso I, alínea "a" e 218 da Lei 8.112/90 a Maria de Fátima Silva dos Santos (viúva) do ex-servidor Marcelo Pedro dos Santos ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão III a partir de 30.05.99, data do óbito do ex-servidor.

AGÍLIO MONTEIRO FILHO

(Of. nº 1.243/99)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG. Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF

CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal.
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 719/05/52V/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JULHO DE 1999 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, considerando o disposto nos arts. 42 e 43 do Anexo I do Decreto nº 2.802, de 13 de outubro de 1998, que trata da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, com fundamento no art. 87 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 308, de 30 de junho de 1999, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 82 do mencionado regimento, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador-Geral de Administração para, no âmbito deste Departamento, assinar documentos e atos necessários ao funcionamento das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e, especificamente:

I - atuar, como ordenador de despesas, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados em favor do órgão, para custeio e capital, devendo promover as liquidações necessárias, assinando, em conjunto com o co-responsável pela gestão, as respectivas ordens bancárias, observando-se as normas de administração orçamentária e financeira vigentes;

II - promover licitação para obras, serviços e compras, cabendo-lhe praticar os atos de homologação, adjudicação e de anulação, bem como propor a revogação de procedimentos licitatórios e a constituição de comissões permanentes e especiais de licitação, de recebimento de materiais e serviços, bem como de acompanhamento e avaliação de contratos e convênios, através de comissões designadas, e/ou diretamente;

III - firmar contratos, convênios ou ajustes, cujo objeto esteja relacionado com assuntos de interesse de sua área de competência, observadas as exigências legais;

IV - decidir sobre recursos interpostos em processos licitatórios, bem como aplicar multas e penalidades aos fornecedores e aos prestadores de serviços, inadimplentes ou indôneos;

V - conceder diárias, ajuda de custo, passagens e transportes, licenças e outros benefícios, bem como determinar suas alterações e cancelamentos;

VI - conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

VII - expedir carteira de identidade funcional, aprovar a programação de capacitação profissional e aperfeiçoamento de servidores, assim como autorizar férias regulamentares no âmbito da Administração Central do órgão;

VIII - indicar, designar e dispensar, após parecer das áreas e autoridades competente, servidores para participar de cursos, treinamentos e outros eventos;

IX - baixar atos administrativos, relacionados com assuntos de sua área de competência, inclusive os referentes à constituição de juntas médicas;

X - expedir boletins de merecimento, certidões, atestados e outros documentos relativos a assuntos específicos sob sua direção, assim como determinar o arquivamento de documentos e processos inerentes a sua área de atuação;

XI - aprovar a programação do órgão relativo à lotação, distribuição ou redistribuição de pessoal, de bens móveis e outros materiais;

XII - requisitar diligência e solicitar informações sobre assuntos de interesse do órgão, assim como avocar para sua análise, julgamento ou decisão, quaisquer questões ou assuntos no âmbito de sua área de atuação;

XIII - prestar informações, fornecer subsídios sobre assuntos inerentes ao órgão e promover estudos, análises e interpretação da legislação vigente, relativos à sua área de competência.

Parágrafo único. Além das incumbências delegadas neste artigo, também, subdelega as competências estabelecidas na Portaria Ministerial nº 1.262, de 28 de setembro de 1995, publicada no DOU de 29.09.95, para baixar os atos necessários à consecução das atribuições ora subdelegadas.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador-Geral de Operações para, no âmbito deste Departamento, assinar documentos e atos necessários ao funcionamento das áreas operacional, corredeira e, especificamente:

I - aprovar planos e programas de trabalho relativos a área de sua competência, principalmente no tocante as operações especiais e emergenciais;

II - determinar a instauração de sindicâncias, processos e inquéritos administrativos, bem como aplicar penalidades no limite de sua competência;

III - aplicar sanções administrativas por violação da legislação em vigor e/ou pelo descumprimento e inobservância dos atos expedidos pelo órgão;

IV - convocar servidores da estrutura organizacional do órgão para exame de questões e fixação de diretrizes e normas necessárias à condução dos trabalhos, bem como para prestar esclarecimentos sobre ocorrências relacionadas com as atividades inerentes a sua esfera de competência;

V - requisitar diligência e solicitar informações sobre assuntos de interesse do órgão, assim como avocar para sua análise, julgamento ou decisão, quaisquer questões ou assuntos no âmbito de sua atuação;

VI - expedir boletins de merecimento, certidões, atestados e outros documentos relativos a assuntos específicos sob sua direção, assim como determinar o arquivamento de documentos e processos, inerentes a sua área de atuação;

VII - aprovar a programação do órgão relativo à lotação operacional, viaturas, equipamentos, armamentos e outros materiais relativos à sua área de atuação;

VIII - prestar informações, fornecer subsídios sobre assuntos inerentes ao órgão e promover estudos, análises e interpretação da legislação vigente, relativos à sua área de competência;

IX - baixar atos administrativos, relacionados com assuntos de sua área de competência, inclusive os referentes a constituição de comissões disciplinares;

X - firmar contratos, convênios ou ajustes, cujo objeto esteja relacionado com assuntos de interesse de sua área de atuação, observadas as exigências legais.

Art. 3º Delegar competência aos Superintendentes e Chefes de Distritos Regionais para, no âmbito das respectivas unidades, baixar atos administrativos de remoção e lotação de servidores.

Parágrafo único. A remoção, na modalidade "ex-officio", quando implicar em despesas com ajuda de custos, fica condicionada a existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º Ficam autorizados os respectivos substitutos, nas faltas e impedimentos do titular, a exercerem o uso das competências de que trata esta Portaria.

Art. 5º As incumbências, objeto desta Portaria, deverão ser exercidas com a fiel observância das normas legais vigentes, especialmente as Leis nºs 8.112/90 e 8.666/93, bem como as demais legislações afetas aos assuntos objeto desta delegação.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nºs 352, de 2 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 07.07.97, e 837, de 18 de dezembro de 1997, publicada no Boletim Administrativo de 19.12.97.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL CARRIJO DA ROCHA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 8-7-99, Seção 2, pag. 4.
(Of. nº 466/99)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, e considerando o teor dos Faxes s/nº de 21 e 29 de junho de 1999, do coordenador do GT, resolve:

Nº 577 - Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 199/PRES, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 1999, Seção 2, incluindo o servidor Francisco Nogueira Lima, técnico agrícola, FUNAI/DAF/DEF no Grupo Técnico para realizar os trabalhos de identificação e delimitação das Terras Indígenas Cerro Marangatu e Lima Campo.

Art. 2º Prorrogar, por 32 dias, o prazo do art. 3º da portaria acima referida, para a realização dos trabalhos de campo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de junho de 1999.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e tendo em vista os termos do Decreto nº 2.625, de 12 de junho de 1998, resolve:

Nº 578 - Art. 1º Constituir Comissão para, com apoio da Coordenação de Desenvolvimento e Treinamento do Departamento de Administração e demais órgãos técnicos desta Fundação, efetuar a seleção, contratação e treinamento de pessoal por tempo determinado, conforme autorização concedida pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, composta por:

1. Walter Alves Coutinho Junior, Chefe do DEID/DAF, Coordenador;
2. Themis Quezado de Magalhães, Antropóloga - PG (Coordenadora Substituta);
3. Susana M. Grillo Guimarães, Chefe do DEE/DAS;
4. Roberto Mota Câmara, Associação Nacional dos Servidores da FUNAI/ANSEF;
5. Maria Silvia Fonseca Camargo, Assistente Social, DAM/DAD;
6. Maria Helena Tenório do Nascimento, Assessora/DAF, para secretariar a Comissão.

Art. 2º Determinar o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos a contar da instalação da comissão.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 999, publicada no D.O.U. de 28 de outubro de 1998, Seção 2, nº 1.049, publicada no D.O.U. de 20 de novembro de 1998, Seção 2, nº 37, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1999, Seção 2 e nº 176, publicada no D.O.U. de 30 março de 1999, Seção 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista os procedimentos de regularização da Terra Indígena Kulina do Médio Juruá, resolve:

Nº 579 - Art. 1º Constituir o Grupo Técnico com a finalidade de proceder a atualização do levantamento fundiário da Terra Indígena Kulina do Médio Juruá, localizada nos Municípios de Eirunepé, Itamarati e Pauini, Estado do Amazonas, homologada de posse indígena pelo Decreto S/Nº de 3 de novembro de 1998.

Art. 2º O Grupo será composto pelos técnicos: Celso Herbert Oliveira de Sena - Engº Agrônomo - Colaborador; Arceu Carvalho Borja - Técnico Indigenista da Administração Executiva Regional de Manaus e Francisco de Assis Souto - Engº Agrônomo - SUHAB.

Art. 3º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico até a referida terra indígena, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do levantamento em campo, a contar da data do deslocamento e 20 (vinte) dias para apresentação do trabalho final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

(Of. nº 763/99)

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1278/PRES/97, de 02.12.97, resolve:

Nº 282 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 124/DAD, de 07 de abril de 1998, publicada no DOU. nº 067, seção 2, pag. 5, de 08.04.98, que trata da aposentadoria de Célia Maria Amorim dos Anjos, onde se lê "...Combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea 'c', leia-se "...Combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea 'c' da Lei nº 8.112/90".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 283 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 178/DAD, de 07.05.98 publicada no DOU. nº 87, de 11.05.98, seção II, Pag. 4, que trata da aposentadoria de Elba Urzedo de Freitas Lamoniér, onde se lê: Artigo 5º e 7º, Inciso III, § Único da Lei nº 8.162/91, leia-se: Artigo 5º e 7º, Inciso III, § Único da Lei nº 8.112/91 e Vantagens do Artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 285 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 163/DAD, de 04.05.1998 publicada no DOU. nº 086, seção II, pag. 5, que trata da aposentadoria de Sebastião Rodrigues da Silva, onde se lê: e Artigos 5º e 7º, Inciso III, § Único da Lei nº 8.162/91, leia-se: Artigo 5º e 7º, Inciso III, § Único da Lei nº 8.162/91 e Vantagens do Artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 286 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 657/DAM, de 07 de dezembro de 1994, publicada no DOU. nº 233, seção 2, de 09.12.94, pag. 7948, que trata da aposentadoria de José Alves de Melo, onde se lê "...Incluir no Fundamento Legal a Vantagem do Artigo 3º da Lei 8.911/94, leia-se "...Incluir no Fundamento Legal a Vantagem do Artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911/94".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 291 - Art. 1º Exonerar a servidora SÔNIA MARIA SILVA SANTOS, Atendente de Enfermagem, nível NI-B.VI, matrícula nº 0443907, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, do Núcleo de Apoio Local de Redenção, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 168/DAM/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 292 - Art.1º Nomear a servidora RACHEL SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0446977, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, do Núcleo de Apoio Local de Redenção, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 291/PRES/99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 293 - Art.1º Exonerar o servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, nível NI-A.I, matrícula nº 0446326, da Função Gratificada de Chefe da UBS/CASA DO ÍNDIO, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Rio Branco, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 250/DAM/97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 294 - Art.1º Nomear a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, nível NS-A.I, matrícula nº 0446386, para exercer a Função Gratificada de Chefe da UBS/CASA DO ÍNDIO, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Rio Branco, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 293/DAD/99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 295 - Art.1º - Nomear o servidor PAULO TSERERÁWE DUMHIWE, Monitor Bilingue, nível NA-III, matrícula nº 0446588, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Educação, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Campinópolis, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 258/DAD/99.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 296 - Art.1º - Nomear o servidor ADRIANO TSERERÁWAWAU, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.III, matrícula nº 0446043, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Campinópolis, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 138/DAM/98.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 297 - Art.1º - Nomear o servidor LÁZARO TSERERÁNIWA NOMOTSÉ, Auxiliar Administrativo, nível NI-II, matrícula nº 0446573, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Campinópolis, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 364/DAM/97.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIS DE SOUSA

(Of. nº 147/99)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 374-CDMB, DE 19 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no Art. nº 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo mencionados para comporem a Delegação Brasileira que participará dos II Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Desporto Militar-CISM, a serem realizados no período de 05 a 19 de agosto de 1999, na cidade de Zagreb, Croácia:

- com ônus para o Ministério da Defesa:

Cel Int Aer Ubirajara da Silva Ramos, Ten Cel Int Aer Newton Pons Leite, Maj Inf Alberto Furtado Duailibe, Maj Av Jeferson Offrede Sebastião, 1º SG EP Carlos Felipe de Oliveira, 2º SG-FN Carlos Alberto Silva e 2º SG Mares Paulo da Costa Souza;

- com ônus para o Comando da Marinha:

CMG Rodolfo de Oliveira Segabinaze, CF Cyro Carlos Dias Coelho, 2º Ten (A-FN) Marcelo Alex Silva Gonçalves, 2º SG (VN) Walter Maia Duarte, 2º SG (FN) Carlos Renato de Matos, Cb (AS) Luiz Antonio Menses da Costa e Cb (FN-IF) Antonio Carlos de Miranda;

- com ônus para o Comando do Exército:

Ten Cel Inf Josué Morrison de Moraes, Maj Cav Marcelo Salem, 1º Ten Temp Inf Alexander José Guedes, Sd Fulvio Kimio Miyata, Sd Sebastian Rafael Dias Pereira, Sd Leonardo Benardino Rolim, Sd Carlos Vinicius Borges, Sd Rodrigo Oliveira Tiellet e Sd Daniel Hernandez.

- com ônus parcial para o Comando do Exército:

Cel Inf Roberto Monteiro Chaves, Ten Cel Art José Roberto de Melo Queiroz, Maj Inf Rudney dos Santos Pácheo de Moraes, Cap Cav Marco Antonio de Mattos La Porta Júnior, Cap Cav Caio Valeriani Diniz, Cap Inf Ronaldo Santos Costa, Cap Inf Alfredo Ferreira dos Santos Filho, 1º Ten Inf Marco Túlio Baptista, 1º Ten Inf José Abinoan de Sousa Filho, 1º Ten Int Iosef Areas Forma, 2º Ten QAO José Fernando de Aguiar, 1º Sgt Inf Ribamar Juveno Bandeira, 1º Sgt Pedro Ernesto de Araújo, 2º Sgt Agnaldo Luis da Silva Lourenço, Cb Wagner Miranda, Cb Vanderlei Junqueira da Silva, Cb João Santana, Cb Ricardo Pereira dos Santos, Cb Alexandre Gomes Soares, Cb João Edinaldo Lima Rodrigues, Cb Flávio de Oliveira Godoy, Cb Marcos Paulo da Silva, Sd Renato Guimarães Guerardi e Sd André Luis Mottas.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do artigo 3º, combinado com o artigo 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e o disposto no § 2º do artigo 7º e no artigo 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 03 de outubro de 1995

ELCIO ALVARES

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. nº 37 do Decreto nº 3.080, de 10 de junho de 1999, resolve:

Nº 391 - Designar o Almirante-de-Esquadra SERGIO GITIRANA FLORENÇIO CHAGASTELES para responder, interinamente, pelo Ministério da Defesa, no período de 20 a 22 de julho de 1999, durante o seu afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. nº 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com os artigos 5º, 30, 32 e 37, do regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 392 - Reconduzir o Advogado SERGIO HEITOR CARPANTEIRO PERES, a Junta Consultiva da Escola Superior de Guerra, por um período de dois anos, a contar de 26 de setembro de 1999.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. nº 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com os artigos 30, § 1º, 32, 38 e 39, do regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 393 - Reconduzir o Professor LAURYSTON GOMES PEREIRA GUERRA, ao Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, por um período de dois anos, a contar de 11 de setembro de 1999.

ELCIO ALVARES

(Of. nº 397/99)

COMANDO DA MARINHA

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 203, DE 16 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº 7.642, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

NOMEAR

o Procurador SJ 1104 NIP 97.1408 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA VIEGAS, para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Especial da Marinha (PEM).

SÉRGIO G. F. CHAGASTELES

(Of. nº 51/99)

Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 863 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-CN-TL	70.1081.37	ALBERTO DA SILVA CARVALHO
SO-MS-MR	70.1234.46	VALMIR PEREIRA DA SILVA
SO-RE-MT	70.3599.38	GERALDO CARDO DE AGUIAR
SO-RE-CP	70.3691.35	JONAS DANTAS DE OLIVEIRA
SO-RE-CP	70.3916.37	JOSE CARLOS DA SILVA
SO-AB-PL	71.1162.31	DJALMA INACIO DE SOUZA
1ºSG-SA-DT	70.1074.75	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
3ºSG-PE-ES	71.5104.35	EDGAR SANTOS FILHO

Nº 864 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso I, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-SV 70.3398.30 VALDIR GALDINO DA SILVA

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 867 - I - Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, o Capitão-de-Corveta (T) VALDIR JOSE MARTINS, nos termos do art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a partir de 25 de junho de 1999.

II - Reverter, ao respectivo Corpo e Quadro, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

a partir de 20/01/99

Capitão-de-Fragata

CLEBIO DE SOUZA MEDEIROS

a partir de 09/02/99
Capitão-Tenente
ODMIR ANDRADE AGUIAR
a partir de 08/03/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
RICARDO DOS SANTOS
a partir de 20/04/99
Capitão-de-Fragata
ROMEU FAUSTO DA ROCHA.

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a, art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 868 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 67.1018.10 - SERGIO LEITE DA COSTA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea b, inciso VI, Anexo A da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 94, item II; 104, item II; 106, item II; 108, item III, § 1º; 109; 110, §§ 1º e 2º, alínea c e 138 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 9909478, de 29 de janeiro de 1998, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Salvador, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do Comando do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 871 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II e V; 60, inciso II e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o MN-RC 97.0271.97 LOURIVAL MENDES DA SILVA FILHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das suas atribuições regulamentares, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Apelação Cível nº 72756 (Registro nº 95.02.00256-3/RJ), referente à Ação Ordinária-Processo nº 89.0009494-7 movida pelo ex-1ºCL-SM 59.0149.38 ORLANDO LEANDRO DE OLIVEIRA, perante a 7ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro contra a União Federal (Ministério da Marinha) e, em conformidade com o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 5 de outubro de 1988, resolve:

Nº 872 -

por força de decisão judicial, que anistiou o referido ex-militar, considerá-lo reintegrado ao Serviço Ativo da Marinha, transferido para a reserva remunerada na graduação de Primeiro-Sargento, a partir de 5 de outubro de 1988, com a remuneração que fizer jus, observados os art. 50, inciso II; e 138 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; 20, parágrafo único da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; e o art. 10, inciso II, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, com os efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, e reformar "ex-offício" o ex-militar supramencionado, a partir de 10 de agosto de 1997, data em que atingiu a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com os art. 104, inciso II; e 106, inciso I, alínea d, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 873 - Agregar, aos respectivos Corpos e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

art. 81, inciso I, a partir de 17/05/99
Capitão-de-Fragata
IVAN NASCIMENTO AUZIER
art. 81, inciso I, a partir de 28/06/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
MAURO FRANÇA DE ALBUQUERQUE LIMA
Capitão-de-Corveta
RICARDO BLANQUET RIBEIRO
art. 81, inciso I, a partir de 05/07/99
Capitão-de-Fragata
LUIZ CARLOS DE CARVALHO ROTH
art. 81, inciso IV, a partir de 02/07/99
Capitão-de-Corveta (T)
CARLOS CAVALCANTI CAJUEIRO
art. 81, inciso IV, a partir de 05/07/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
JOSE ANTONIO SAVELLI
art. 81, inciso IV, a partir de 06/07/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
WILLIAM LEAL DA SILVA.

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, de acordo com o art. 82, inciso XII, § 3º, art. 83 e art. 84, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 878 - Agregar, a partir de 8 de julho de 1999, ao Quadro de Oficiais da Armada o Capitão-de-Fragata PEDRO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS, por ter sido colocado à disposição do Ministério do Esporte e Turismo, pela Portaria nº 199 de 8 de julho de 1999, do Comandante da Marinha, devendo o referido Oficial ficar adido ao Comando do 7º Distrito Naval.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e de acordo com o art. 104, inciso II, art. 106, inciso II, art. 108, inciso VI e art. 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 879 - Reformar com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, art. 66, § 1º, e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o Capitão-de-Fragata (IM) 72.0025.14 - ANTONIO PAULO DE SOUZA CARELLI.

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 881, DE 14 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

I - Agregar, aos respectivos Corpos e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

art. 81, inciso I, a partir de 10/06/99
Capitão-Tenente (T)
MARISTELA ARAUJO DE ALMEIDA
art. 81, inciso IV, a partir de 08/07/99
Segundo-Tenente (IM)
SABINO GOMES APOLÔNIO FILHO

II - Reverter, ao respectivo Corpo e Quadro, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

a partir de 30/04/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
EDMUNDO ABREU DE PAIVA
a partir de 12/05/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE
a partir de 06/06/99
Capitão-de-Mar-e-Guerra
NELSON GARRONE PALMA VELLOSO

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 887 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-DE-OS 68.3198.35 PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA
SO-DE-ET 71.1121.38 PAULO CESAR SILVA
SO-ES 71.1273.30 PAULO ROBERTO DOMINGUES DELBONS
SO-PV-CA 71.3124.39 GILBERTO PAULINO DOS SANTOS
3ºSG-ES 70.1249.31 IVAN SAMPAIO DE ARAÚJO
3ºSG-AC-AR 70.1403.41 JORGE SILVA DO NASCIMENTO
3ºSG-AC-AR 71.3471.78 EDVALDO MARQUES DA SILVA
3ºSG-EF 75.3089.32 JOÃO ALMEIDA BARRETO

Nº 888 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 18, inciso I, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-SV 69.1411.42 CARLOS ALBERTO SILVA FOURAUX
1ºSG-MV 71.5134.34 HUNALDO SANTOS DE SOUZA

Nº 889 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-PV-MA 70.3544.30 JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO
SO-AC-CO 71.2178.78 CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA
SO-AC-AR 73.1621.75 LUIZ MANOEL BARBOSA AZEREDO
3ºSG-AC-AR 71.2293.70 MANOEL SEVERO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Nº 890 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, ao militar abaixo mencionado, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64, 68 e 83, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-AC-AR 68.1146.48 GILVAN MOYSES DOS SANTOS

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9907213, de 11 de março de 1999, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 891 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-FN-IF 80.0813.63 UBIRAJARA DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9907194, de 18 de agosto de 1998, da Junta Regular de Saúde da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, homologado em 15 de março de 1999, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve.

Nº 892 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1ºSG-FN-IF 69.1120.61 JOSÉ JOAQUIM IRMÃO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea g e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9913395, de 15 de janeiro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Ladário, homologado em 28 de janeiro de 1999, pela Junta Superior Distrital do 6º Distrito Naval, resolve:

Nº 893 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-MS-MR 79.3368.33 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA.

ALBERTO CARLOS DE AGUIAR
Vice-Almirante

(Ofs. nºs 3.414 e 3.455/99)

Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, alínea a, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com os artigos 50, inciso II, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

a) para a Reserva Remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

CMG (FN)	71.1041.19	FERNANDO MARTINS GONÇALVES
CF (FN)	72.0171.12	JOSÉ GUIDO DE CASTRO PACHÉCO
SO-FN-IF	69.1105.65	DIRCEU PEREIRA MEIRELLES
SO-FN-IF	70.1137.69	GEOVANI BATISTA NETO
3º SG-FN-IF	69.1151.68	ARTUR SABINO JORGE
3º SG-FN-IF	70.0993.67	MARCO ANTONIO DE BARROS
3º SG-FN-EF	71.0765.65	ADECIR FERREIRA CHAVES

b) para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 18, inciso V, 21, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao CB-FN-QS 70.1977.68 FERNANDO CARVALHO CASTRO.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Almirante (FN)

(Of. nº 156/99)

COMANDO DO EXÉRCITO

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", os seguintes militares:

- Cel Cav QEMA NEWTON ALVARES BREIDE; e
- Ten Cel Inf QEMA JOÃO ARTUR SANTOS.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 1.408/99)

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIAS S/4-DGP/DIP DE 15 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Nº 50 - REFORMAR o Soldado ex-Combatente LUIZ GONZAGA ORTIZ (030.713.020-3), amparado pelo Art 2º, da Lei Nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, na mesma graduação, com os proventos de Cabo, a partir de 17 de abril de 1998, observados os Art 62 e Art 152, da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Art 59, inciso II do Art 60, Art 68, e inciso II do Art 69, tudo da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 51 - REFORMAR o Soldado ex-Combatente ROBERVAL JACOB DE OLIVEIRA (090.352.850-3), amparado pelo Art 2º, da Lei Nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, na mesma graduação, com os proventos de Cabo, a partir de 18 de setembro de 1998, observados os Art 62 e Art 152, da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Art 59, inciso II do Art 60, Art 68, e inciso II do Art 69, tudo da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 52 - REFORMAR o Cabo ex-Combatente CARLOS CARDEAL DA ROCHA (090.185.430-7), amparado pelo Art 2º, da Lei Nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, na mesma graduação, com os proventos de terceiro-sargento, a partir de 14 de setembro de 1998, observados os Art 62 e Art 152, da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Art 59, inciso II do Art 60, Art 68, e inciso II do Art 69, tudo da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 53 - REFORMAR o Soldado ex-Combatente GONÇALO EGÍDIO BOTELO (090.359.430-7), amparado pelo Art 2º, da Lei Nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, na mesma graduação, com os proventos de Cabo, a partir de 25 de maio de 1998, observados os Art 62 e Art 152, da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Art 59, inciso II do Art 60, Art 68, e inciso II do Art 69, tudo da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 55 - REFORMAR o Soldado ex-Combatente MARCELINO CAMILO DE ARAÚJO (090.316.030-7), amparado pelo Art 1º, da Lei Nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, na mesma graduação, com os proventos de terceiro-sargento, a partir de 22 de julho de 1998, observados os Art 62 e Art 152, da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Art 59, inciso II do Art 60, Art 68, e inciso II do Art 69, tudo da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 56 - ASSEGURAR, nos termos do Art 81, da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (LRM), com a nova redação dada pela Lei Nº 8.717, de 14 de outubro de 1993, a pensão militar correspondente ao posto de segundo-tenente, a partir de 15 de outubro de 1993, observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto Nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aos beneficiários do ex-Combatente abaixo, amparados pelo inciso I, da letra "a", do § 2º do Art 1º da Lei Nº 5.315/67, falecido na condição de reformado:

RM	NOME	IDENTIDADE
8ª	FERNANDO MARTINS FERREIRA	1G-315.175
1ª	JORGE CARDOSO DE PAIVA	293.172-1ª Via

Nº 57 - ASSEGURAR, nos termos do Art 81, da Lei Nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (LRM), com a nova redação dada pela Lei Nº 8.717, de 14 de outubro de 1993, a pensão militar correspondente ao posto de segundo-tenente, a partir de 1º de outubro de 1991, observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto Nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aos beneficiários do ex-Combatente abaixo, amparados pelo inciso I, da letra "a", do § 2º do Art 1º da Lei Nº 5.315/67, falecido na condição de reformado:

RM	NOME	IDENTIDADE
3ª	OSCAR NELSON SCHERER	3G-53.481

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

(Of. nº 1.401/99)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 528- REVOGAR o benefício do art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, concedido ao 2º Sargento Reformado (1G-960250-0) JORGE DE MELLO, em Portaria nº 1.487, de 12 de junho de 1961, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 14 de julho de 1961, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, e podendo prover os meios de subsistência.

Nº 529- REVOGAR o benefício do art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, concedido ao 2º Sargento Reformado (014658500-5) EDSON PEREIRA CODECO, em Portaria nº

2.692, de 30 de dezembro de 1961, publicada no Diário Oficial da União nº 278, de 27 de dezembro de 1961, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, e podendo prover os meios de subsistência.

Nº 530- REVOGAR o benefício do art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, concedido ao Soldado Reformado (019561273-4) GILCIMAR MORAES, em Portaria nº 295-S1-DIP, de 20 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 22 de agosto de 1997, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, e podendo prover os meios de subsistência.

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

Requerimentos Despachados
Indeferido

Proventos do Posto Superior
2º Sargento Reformado (080564830-0) MANOEL RIBEIRO POMPEU

(Of. nº 808/99)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso VI do art. 1º da Portaria MF nº 246, de 25 de setembro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto § 1º do art. 16 do Estatuto da Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 398 - Designar, para integrarem o Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, os seguintes membros:

Titular : WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO
Suplente : JOÃO DE DEUS PASSOS

Titular : LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Suplente : UMBERTO ARENA

Titular : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ARAÚJO
Suplente : MARCUS PEREIRA AUCÉLIO

Titular : NORIVAL DA SILVA
Suplente : DINIZ DE OLIVEIRA IMBROISI

- como representantes do Tesouro Nacional:

Titular : ISALTINO ALVES DA CRUZ
Suplente : JOÃO CARLOS PEREIRA DAS NEVES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 18, de 12 de fevereiro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 399 - Dispensar, a partir de 7 de julho de 1999, ALDERINO JOSÉ BARROS DE SEIXAS, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 91903, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador-Geral de Auditorias Integradas e de Recursos Externos da Secretaria Federal de Controle, Código DAS-101.4.

Nº 400 - Designar JOÃO CARLOS GOMES ORMOND, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 116519, para substituir o Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério de Minas e Energia, Código DAS-101.4, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

(Of. nº 111/99)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Delegacia de Administração no Amazonas

PORTARIA Nº 50, DE 7 DE JULHO DE 1999

A DELEGADA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 70 da Portaria nº 264 de 09.10.98, publicada no DOU de 23/10/98, do Sr. Ministro de Estado da Fazenda interino, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor ADOLFO ORDOZGOITE COELHO, cargo Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe A, Padrão III, Mat. SIAPE 01212024, Mat. SIPE 20801, com fundamento legal no Artigo 186, item III, alínea a, da Lei

8112/90, com proventos integrais e Artigo 184, item II da Lei 1711/52, combinado com o Artigo 250 da Lei nº 8112/90, código SISAC 1151720, processo nº 10283.007647/99-73.

MARIA AUXILIADORA DA SILVA

(Of. nº 81/99)

Delegacia de Administração em Mato Grosso

Representação em Rondônia

PORTARIA Nº 940, DE 14 DE JULHO DE 1999

O REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1.998, no seu Artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, o Termo de Convênio nº 011 de 15 de julho de 1996, publicado no DOU de 16 de julho de 1996, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 29 de abril de 1998, publicado no DOU de 11 de maio de 1998, firmado entre o Ministério da Fazenda, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e o Governo do Estado de Rondônia, com a competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.000673/99-16, resolve:

Acrescentar os termos da Portaria 909, de 05.07.99, publicada no DOU de 09.07.99, página 10, Seção 2, que concedeu em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA GALVAO BISPO, matrícula SIAPE nº 0701425, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B" Padrão IV, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 04 de fevereiro de 1999.

II - PENSÃO TEMPORÁRIA a GENILDO FERREIRA BISPO e GENILSON FERREIRA BISPO, na qualidade de filhos, com fundamento no Art. 215 c/c 217, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

(Of. nº 764/99)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 693, DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18, de 12 de fevereiro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Dimitri Seraphim de Aguiar, ARF-236001, matrícula SIPE nº 66142, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal em Santo André-SP, Código FG-1.

EVERARDO MACIEL

(Of. nº 1.255/99)

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Campo Grande

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1999

O Delegado da Receita Federal em Campo Grande - MS, no uso das atribuições regulamentares, que lhe são conferidas pela Portaria 227, de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, e com base em seu Artigo 209, resolve:

Nº 55 - Art. 1º - Delegar competência ao servidor Adriano Brandão de Oliveira, AFRF, Matrícula SIPE nº 17796, Chefe de Equipe da Seção de Arrecadação, para na ausência e impedimentos legais do Chefe da Seção de Arrecadação e de seu Substituto Eventual, decidir sobre processos de parcelamento de débitos fiscais, deferimento ou indeferimento de solicitação de baixa no CNPJ, emissão de certidões sobre a situação fiscal dos contribuintes, entre outros, bem como praticar os demais atos relativos ao desempenho da função de Chefe da seção de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Campo Grande - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 56 - Art. 1º - Delegar competência a servidora Marlene Romero Jerônimo, TRF, Matrícula SIPE nº 58270, para na ausência e impedimentos legais da Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e de sua Substituta Eventual, expedir Certidões de Tributos e Contribuições Federais, no âmbito da jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Campo Grande - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANIBAL DAVID

(Of. nº 282/99)

Inspetoria da Receita Federal em Mundo Novo

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 1999

O INSPECTOR SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM MUNDO NOVO - MS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e considerando o disposto no artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998 e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor NIVALDO MENDES, ATN-3606, Matrícula SIPE nº 57001, e nos seus impedimentos ao servidor FÁBIO GOMES

DA SILVA, ATN-3606, Matrícula SIPE nº 57005, para proceder a Conformidade de Suporte Documental e o Arquivamento Documental dos atos e fatos de gestão, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 02/99, de 18 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DEPERON ECHELINI

(Of. nº 61/99)

4ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Natal

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 1999

O Delegado da Receita Federal em Natal/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 e 12 do Decreto-Lei, nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1969, e considerando o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Auditor Fiscal em serviço no Porto de Natal, para conceder o Regime Especial de Admissão Temporária às embarcações de recreio de procedência estrangeira, em trânsito nesta jurisdição, nos termos, limites e condições estabelecidos no Capítulo III do Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 91.030/85) e IN SRF nº 164/98.

Art. 2º - A presente delegação não implica em revogação da competência do Chefe da Seção de Controle Aduaneiro-SAANA e seu Substituto-Eventual, prevista no art. 6º inciso XV, da Portaria DRF/NATAL nº 31, de 17/02/1999, publicada DOU de 10/03/1999.

Art. 3º - Em todos os atos praticados em função desta Delegação deverão ser mencionados o número e a data da presente Portaria.

Art. 4º - a Autoridade delegante poderá evocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto da delegação, sem que isto implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ADALBERTO CALDEIRA

(Of. nº 1.255/99)

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1999

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188 de 24 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. de 02 de março de 1999, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 606 - Dispensar Sérgio Coradi, SA-0801, matrícula SIPE nº 17653 - SIAPE nº 99223, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Marília - SP.

Nº 607 - Designar Satico Mito Takahashi, NS-0923, matrícula SIPE nº 19860 - SIAPE nº 99465, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Marília - SP.

Nº 608 - Designar Maria Eugênia Pinto Lourenço, ARF-236001, matrícula SIPE nº 21325, SIAPE nº 97616, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, nesta Superintendência.

Nº 609 - Exonerar Solange Costa Guimarães, ARF-236001, matrícula SIPE nº 7831 - SIAPE nº 6092243, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação e Logística, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP, a partir da data de exercício na nova função.

Nº 610 - Nomear José Luiz da Silva, SA-0801, matrícula SIPE nº 16064 - SIAPE nº 134186, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação e Logística, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 611 - Designar Sandro Roberto Massarenti, ARF-236001, matrícula SIPE nº 63842 - SIAPE nº 1228363, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 612 - Exonerar Maria de Lourdes Martins Oliveira, ARF-236001, matrícula SIPE nº 19830 - SIAPE nº 6097964, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 613 - Nomear Solange Costa Guimarães, ARF-236001, matrícula SIPE nº 7831 - SIAPE nº 6092243, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 614 - Dispensar Laercio Rodrigues Canelas, ARF-236001, matrícula SIPE nº 15655 - SIAPE nº 6133560, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 615 - Designar José Rubens Boza Negrão, ARF-237001, matrícula SIPE nº 25968, SIAPE nº 149873, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 616 - Dispensar José Luiz da Silva, SA-0801, matrícula SIPE nº 16064 - SIAPE nº 134186, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Programação e Logística, Código DAS-101.1, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 617 - Designar Denise Heloisa Rosa, ARF-237001, matrícula SIPE nº 19392, SIAPE nº 148798, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte, Código DAS-101.1, Alexandre Costa, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

FLAVIO DEL COMUNI

(Of. nº 1.255/99)

9ª Região Fiscal

Agência da Receita Federal em Marechal Cândido Rondon

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 1999

A Chefe da Agência da Receita Federal em Marechal Cândido Rondon, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de julho de 1998, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar Competência ao servidor RODRIGO INÁCIO FERREIRA, Técnico do Tesouro Nacional, Matrícula SIPE nº 57.689, para no dia 09 de julho de 1999, praticar os atos de que trata o artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, e artigo 8º da Portaria DRF/FOZ nº 248, de 18 de dezembro de 1998, publicada no DOU de 27 de janeiro de 1999, tendo em vista o afastamento simultâneo da titular e do substituto eventual desta Agência da Receita Federal de Mal. Cândido Rondon-PR.

LORACI SCHERER

(Of. nº 1.255/99)

Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Foz do Iguaçu

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM FOZ DO IGUAÇU - PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 24/fevereiro/1999, publicada no DOU de 02/março/1999, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

- Exonerar, a partir de 15/julho/1999, o servidor ALEX SÁVARIS, TRF, Código 2377001, Classe C, Padrão IV, Matrícula SIPE nº 57559, do cargo em comissão de Auxiliar da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Foz do Iguaçu/PR, Código DAS 102.1, tendo em vista sua nomeação para o cargo de AFRF.

JOSÉ ADERLEI DE SOUZA

(Of. nº 1.255/99)

10ª Região Fiscal

Inspetoria da Receita Federal no Chuí

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 1999

INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO CHUÍ, RS, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 227, de 03.09.98, publicada no DOU 03.09.98, resolve:

Delegar competência à servidora Marta de Souza Marques, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula SIPE nº 11.556, para no período de 13.07.99 até 16.07.99, praticar os atos que trata o Art. 156 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Inspetor da Receita Federal no Chuí, RS, e de seu Substituto Eventual.

GETULIO RODRIGUES DA COSTA
Substituto

(Of. nº 1.255/99)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, alínea "d", da Portaria SUSEP nº 94, de 11 de abril de 1997, publicada no D.O.U. de 20.05.97, resolve:

Nº 68 - I- Exonerar ELAINE DE ALMEIDA PASSOS LOUREIRO, Procurador Autárquico, matrícula SIAPE nº 0756017, da função de substituta eventual do Subprocurador da Subprocuradoria Geral de Consultoria, da Procuradoria Geral - PRGER, código DAS 101.3, para a qual fora nomeada através da Portaria SUSEP/SEGER nº 035, de 18 de agosto de 1998, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 1998.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69 - I- Nomear ROBERTO OSMAN GOMES AGUIAR, Procurador Autárquico, matrícula SIAPE nº 1002430, para exercer a função de substituto do Subprocurador da Subprocuradoria Geral de Consultoria, da Procuradoria Geral - PRGER, código DAS 101.3, em seus impedimentos eventuais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SÁ ACATAUASSU XAVIER

(Of. nº 73/99)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item XX do DNER, aprovado pela Portaria/MINFRA nº 257/91, e considerando a nova Estrutura Regimental constante do Decreto nº 1.911, publicado no D.O.U de 22.05.96, resolve:

I - Exonerar CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.171.099-0, do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

II - Nomear MAURO LEITE TEIXEIRA, matrícula nº 0.170.923-2, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

GENÉSIO BERNARDINO

(Of. nº 555/99)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 356 - EXONERAR

PEDRO POLESE do cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado, código DAS 102.4, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

Nº 357 - EXONERAR

LUIZ GHELLER do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Desenvolvimento Rural, código DAS 102.4, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

Nº 358 - EXONERAR, a pedido,

ADÃO OSMAR DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

Nº 359 - EXONERAR

RICARDO JOÃO SANTIN do cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado, código DAS 102.4, de que trata o Decreto nº 2.681, de 21 de julho de 1998.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 19 de julho de 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **CONSTANTINO SOARES SOUTO**, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Curso: Disciplinas Comerciais Multilaterais de la OMS e Política Comercial Agropecuária, em Assunção, República do Paraguai, no período de 18 a 31.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004273/99-34)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **ANA MARIA BROCHADO**, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Curso: Disciplinas Comerciais Multilaterais de la OMS e Política Comercial Agropecuária, em Assunção, República do Paraguai, no período de 18 a 31.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004275/99-60)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **SILVIO FARNESE**, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Curso: Disciplinas Comerciais Multilaterais de la OMS e Política Comercial Agropecuária, em Assunção, República do Paraguai, no período de 18 a 31.7.99, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004274/99-05)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. nº 149/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM GOIÁS

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 658, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, e o que consta do Processo nº 21020.02672/97-15, resolve:

Retificar a Portaria nº 105 de 23.11.98, publicada no DOU de 20.01.1999, Seção II. Onde se lê: Conceder pensão temporária à CÉLIO DE MOURA VASCONCELOS, na qualidade de irmão maior, portador de deficiência mental, com fundamento no art. 215, combinado com a alínea "c", Inciso II, art. 217, da Lei 8.112/90, leia-se: Conceder pensão temporária à CÉLIO DE MOURA VASCONCELOS, na qualidade de filho, portador de deficiência mental, com fundamento no art. 215, combinado com alínea "a", Inciso II, art. 217, da Lei 8.112/90.

ODILON CLARO DE LIMA

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 658, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, e o que consta do Processo nº 21020.026/99-11, resolve:

Retificar a Portaria nº 27 de 08.03.99, publicada no DOU de 15.03.99, Seção II. Onde se lê: Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério, JOSÉ NUNES DOS SANTOS, ocorrido em 04.01.99: I - pensão vitalícia à Sra. ELZA FERREIRA CUNHA, leia-se: Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério JOSÉ NUNES DE SOUZA, ocorrido em 04.01.99: I - pensão vitalícia à Sra. ELZA FERREIRA DA CUNHA.

ODILON CLARO DE LIMA

(Of. nº 197/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 1999

A DELEGADA FEDERAL DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI do artigo 62 do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 576, de 08 de dezembro de 1998, resolve:

Designar o servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA CUNHA**, Médico Veterinário matrícula SIAPE nº 12811, do Quadro de Pessoal deste Ministério para exercer a função de Chefe da Seção de Sanidade Animal, código FG-1, do Serviço de Defesa Agropecuária (SEDAG) de que trata o Decreto 2.681, de 21 de julho de 1998, vaga em decorrência da dispensa de **DONIZETI PEREIRA DE MESQUITA**.

ALZIRA ARAÚJO MENEZES CATUNDA

(Of. nº 130/99)

DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 655, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve:

Nº257- Retificar, a Portaria nº 144, de 03/07/98, Publicada no Diário Oficial da União de 22/07/98, que concedeu a pensão temporária a **PAULO ALEXANDRE DE FREITAS** e **GERALDO ANDRÉ DE FREITAS**, onde se lê alínea "b", lê-se alínea "a".

Nº258- Retificar, a Portaria nº 321, de 30/12/97, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/98, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **ROBERTO DA CUNHA BENINI**, onde se lê alínea "a", lê-se alínea "c".

HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Substituto

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE JULHO DE 1999

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 655, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. **JOÃO BAPTISTA PAZUTTI FILHO**, na qualidade de viúvo com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", item I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/06/99, data do óbito ex-servidora inativa no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NI-1007, classe B. padrão VI, deste Ministério EMILIA MARIA PAZUTTI. (Processo: 21028.00293/99-17).

HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO NETO

(Of. nº 211/99)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento Rural, aprovado pela Portaria Ministerial nº 575, de 8 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para Avaliação e Formulação Complementar da proposta de Projeto para o Fomento da Cultura de Algodão na Região Nordeste, apresentada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO, ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, a ser constituída pelos seguintes membros:

I Engenheiro Agrônomo ROBERTO PROENÇA PASSARINHO - DFPV, como Coordenador;

II Engenheiro Agrônomo JOSÉ ROZALVO ANDRIGUETO - DFPV/CDV;

III Economista NOELY ANTONIO DE SOUZA - DATER;

IV Economista JOSÉ EUSTÁQUIO CORRÊA - SEXEC;

V Engenheiro Agrônomo NAPOLEÃO ESBERARD DE MACEDO BELTRÃO - EMBRAPA/CNPA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - avaliar a proposta de Projeto apresentada pela FAO e propor as necessárias alterações para seu aprimoramento, com base na experiência do Projeto Canindé;

II - negociar com as entidades estaduais dos estados nordestinos contemplados, as parcerias necessárias à implementação do projeto;

III - elaborar, em conjunto com a FAO, versão final do projeto para fins de encaminhamento à Agência Brasileira de Cooperação - ABC, com o objetivo de formalizar a cooperação técnica e financeira.

Art. 3º A Comissão apresentará relatório conclusivo no prazo máximo de 30 dias a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(O.E. nº 101/99)

RINALDO JUNQUEIRA DE BARROS

PUBLICAÇÕES

IMPrensa

NACIONAL

Informações Oficiais



CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Publicação da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com as alterações da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que regulamenta o trânsito no território brasileiro.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, atualizado pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 20/98 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94.

Obra de consulta necessária para toda sociedade brasileira, editada pela Imprensa Nacional.



IMPrensa NACIONAL

C. Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília-DF



INFORMAÇÕES:

FONE:
0800-619900

FAX:
(061) 313-9765

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 159/SE, de 12 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, resolve:

Nº 415 - DISPENSAR, a pedido

ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA da Função Gratificada, código FG-02, da Secretaria de Educação Superior, a contar de 05 de julho de 1999.

Nº 416 - DESIGNAR

KÁTIA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA BRITO para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Secretaria de Educação Superior.

ALDINO GRAEF

(Of. nº 184/99)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.054, DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição a ANA MARIA TISEO, designada pela Portaria nº 900/99-SESu/MEC, de 23 de junho de 1999, publicada no D.O.U. de 25/06/99, seção 2, página 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.038 - I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/07/99 o prazo estabelecido pela Portaria 614/99 - SESu/MEC, de 14 /05/99, publicada no DOU de 18/05/99, seção 2, página 08.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.039 - I - Designar o Prof. LEONARDO DE ALMEIDA VILHENÁ, da Universidade de Brasília, em substituição a Prof. ELIONOR FARAH JREIGE WEFFORT, designada pela Portaria nº 598/99-SESu/MEC, de 12 de maio de 1999, publicada no D.O.U. de 13/05/99, seção 2, página 13.

II - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de julho de 1999, o prazo estabelecido pela Portaria acima citada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.040 - I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24/07/99, o prazo estabelecido pela Portaria 702/99 - SESu/MEC, de 21 /05/99, publicada no DOU de 24/05/99, seção 2, página 15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.041 - I - Designar o Prof. EDUARDO RAMALHO RABENHORST, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em substituição a Prof. MIRIAN DE SÁ PEREIRA, designada pela Portaria nº 993/99-SESu/MEC, de 08 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 12/07/99, seção 2, página 09.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.042 - I - Designar os Professores JOSÉ CARLOS MALDONADO, da Universidade de São Paulo - USP e ILDEBERTO DE GENOVA BUGATTI, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão que deverá avaliar com base nos Padrões de Qualidade, as condições de oferta, para fins de TRANSFORMAÇÃO do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados para Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado em Juiz de Fora - MG., pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora - CES/JF, mantido pela Sociedade Propagadora Esdeva, conforme Processo nº 23001.000079/99-50.

II - No prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, deverá ser realizada a visita à Instituição e apresentado relatório conclusivo.

Nº 1.043 - I - Designar os Professores WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO, da Universidade Federal do Ceará - UFCE, FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA, da Universidade de Brasília - UnB e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, verificar as condições de infra-estrutura para o Aumento do Número de Vagas com vistas a criação de um novo turno (Diurno) para o Curso de Direito, ministrado em Tupã - SP; pela Faculdade de Direito de Alta Paulista, mantida pelo Instituto Dom Bosco de Ensino e Cultura, conforme Processo nº 23000.000464/99-52.

II - No prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, deverá ser realizada a visita à Instituição e apresentado relatório conclusivo.

Nº 1.044 - I - Designar os Professores LUIS MARTINS DA SILVA, da Universidade de Brasília - UnB, FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES, da Universidade de Taubaté - UNITAU e o Técnico em Assuntos Educacionais PAULO DE MIRANDA GUEDES PEREIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo para, sob a coordenação do primeiro, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrado em Santos - SP., pelo Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista - AELIS, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.005806/99-11.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.045 - I - Designar as Professoras MARIA ODETTE DE PAULI BETTEGA, da Universidade Federal do Paraná - UFPR, VERA LUCIA BAZZO, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento das habilitações em Pedagogia da Educação (Licenciatura) e Pedagogia Empresarial (Bacharelado) do Curso de Pedagogia, ministrado em Santos - SP., pelo Centro Universitário Lusíada - UNILUS, mantido pela Fundação Lusíada, para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.006596/99-14.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.046 - I - Designar os Professores IVAN SANTO BARBOSA, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES, da Universidade de Taubaté - UNITAU para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Olinda - PE, pelo Centro de Estudos Superiores Barros Melo - CESBAM, mantido pelo AESO-Ensino Superior de Olinda Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004296/99-00.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.047 - I - Designar os Professores IVONE DE LOURDES OLIVEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG e FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES, da Universidade de Taubaté - UNITAU para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta da habilitação em Relações Públicas do Curso de Comunicação Social, a ser ministrado em Vila Velha - ES, pelo Centro Superior de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo - Unidade de Vila Velha - Ensino Superior - SEDESUVV-ES, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.012865/98-10.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.048 - I - Designar os Professores FRANCISCO JOSÉ CASTILHOS KARAM, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e DANIEL WELMAN, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em Olinda - PE, pelo Centro de Estudos Superiores Barros Melo - CESBAM, mantido pelo AESO-Ensino Superior de Olinda Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004294/99-76.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.049 - I - Designar os Professores CLÁUDIA PEIXOTO DE MOURA, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES, da Universidade de Taubaté - UNITAU e a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Itapira - SP., pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000492/98-15.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.050 - I - Designar as Professoras ELIZABETH CANCELLI, da Universidade de Brasília - UnB e ELIANA REGINA DE FREITAS DUTRA, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de História, Licenciatura, a ser ministrado em Manaus - AM, pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - ICESAM, mantido pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas - SODECAM, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008259/96-74.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.051 - I - Designar os Professores LUIZ BRAULIO FARIA BENITEZ, das Faculdades Integradas Cândido Rondon e CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Direito, a ser ministrado em Caratinga - MG., pela Faculdade de Direito de Caratinga - FADIC, mantida pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa - SPEP, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.010290/98-19.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.052 - I - Designar os Professores HANS KURT EDMUND LIESEMBERG, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e LEILA RIBEIRO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Ciência da Computação, a ser ministrado em Fortaleza - CE., pelas Faculdades Integradas do Ceará - FIC, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará - SESCE, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001273/99-90.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.053 - I - Designar os Professores EDUARDO BARRETO VIANNA MEDITSCH, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, EDUARDO JUDAS DE BARROS, da Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em Santana de Parnaíba - SP., pela Faculdade de Educação Alphaville - FEA, mantida pela Sociedade Civil Instituto Educacional Fernão Gaivota, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000498/98-15.

II - A Comissão de avaliação, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES

(Of. nº 168/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 25 de junho de 1999, Seção 02, página 14, referente a aposentadoria de NELSON DE CARVALHO ASSIS BARROS ONDE SE LÊ: APOSENTAR, voluntariamente LEIA-SE: DECLARAR, aposentado compulsoriamente, a partir de 17 de março de 1999

(Of. nº 1.222/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.304, DE 16 DE JULHO DE 1999

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 40, inc. III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o art. 186, inc. III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e §3º, do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, mantida a Vantagem Pessoal prevista no art. 15, da Lei nº 9.257/97, correspondente a 6/10 (seis décimos) do CD-3, a TEREZINHA VASCONCELOS CAMPOS, Matrícula nº 300220/SIAPE, no cargo de Professor Titular, lotada na Faculdade de Odontologia. (23070.001066/96-96).

MILCA SEVERINO PEREIRA

(Of. nº 51/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 355, DE 9 DE JULHO DE 1999

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada através da Portaria-Ministerial nº 1687/94-MEC, tendo em vista o disposto no Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, bem como o que consta do Processo nº 23123.001703/99-50, resolve:

Retificar a Portaria nº 259, de 24 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 1999, Seção 2, página 10, que trata da cessão do servidor REGINALDO BRAGA ARCURI para a Secretaria de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, onde se lê: "...sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens a que faz jus, como se em exercício estivesse...", leia-se: "...sem ônus para esta I.F.E....".

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

(Of. nº 813/99)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Coordenação de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 366, DE 13 JULHO DE 1999

O Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições normativas, resolve:

Retificar o item 05 da Portaria nº 282, de 09 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 1999, Seção 2, página 13: onde se lê "... Coordenador do Curso de Metalurgia do Colégio Técnico Universitário ...", leia-se "... Coordenador da Área de Metalurgia do Colégio Técnico Universitário...".

MAURO JOSÉ ALVIM MAULER

(Of. nº 813/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto no 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002154/99-25, resolve:
Nº 452 - Autorizar o afastamento do País do servidor CESAR GOMES VICTORA, Professor Titular, do Departamento de Medicina Social, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Pelotas, de 03 de agosto a 12 de agosto de 1999, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar de reunião com autoridades locais para discutir possibilidade de implementar o Estudo de Avaliação AIEPI Multi-país, em Lima e La Paz, no Peru e Bolívia.

(Of. nº 51/99)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto no 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001714/99-42, resolve:
Nº 453 - Autorizar o afastamento do País da servidora CLAIRE TONDO VENDRUSCOLO, Professor Adjunto, do Departamento de Ciências dos Alimentos, da Faculdade de Ciências Domésticas, da Universidade Federal de Pelotas, de 21 de julho a 04 de agosto de 1999, inclusive trânsito, com ônus CAPES, a fim de apresentar o trabalho "Clarified apple juice-studies on extraction and evaluation of physical, chemical and sensorial characteristics for six apple varieties", no I.F.T. Annual Meeting of Food Technologists, em Chicago, USA.

(Of. nº 52/99)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto no 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001892/99-09, resolve:
Nº 457 - Autorizar o afastamento do País do servidor EDUARDO GONÇALVES XAVIER, Professor Assistente, do Departamento de Zootecnia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, da Universidade Federal de Pelotas, de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2002, inclusive trânsito, com ônus CNPq, a fim de cursar Pós-Graduação a nível de Doutorado em Zootecnia, na área de Nutrição e Alimentação Animal, na Universidade de Kentucky, em Lexington, USA.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA OSÓRIO

(Of. nº 53/99)

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto no 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001090/99-17, resolve:
Nº 464 - Autorizar a prorrogação de afastamento do País do servidor CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA LUZ, Professor Adjunto, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Pelotas, de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus CAPES, a fim de concluir curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia, na Mississippi State University, EUA.

(Of. nº 54/99)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto no 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001091/99-71, resolve:
Nº 465 - Autorizar a prorrogação de afastamento do País da servidora MARIA LAURA GOMES SILVA DA LUZ, Professor Assistente, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Pelotas, de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus CAPES, a fim de concluir curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia, na Mississippi State University, EUA.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA OSÓRIO

(Of. nº 55/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1999

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista os termos do Ofício nº 062/GD/CAC/99 de 13/07/99, resolve:

Nº 351 - Dispensar WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO, Assistente em Administração, masis nº 53362, siape nº 1157376, do exercício das funções de Chefe do Serviço de Expediente do Colégio Agrícola de Camboriú da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97 de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria nº 0086/GR/97 de 14/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 352 - Designar WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO, Assistente em Administração, masis nº 53362, siape nº 1157376, para exercer as funções de Coordenador de Serviços Gerais do Colégio Agrícola de Camboriú da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97 de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 353 - Designar ESTANISLAU KANTOVISK, Contramestre/Ofício, masis nº 80653, siape nº 1158631, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Expediente do Colégio Agrícola de Camboriú da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97 de 16/01/97.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

LÚCIO JOSÉ BOTELHO

(Of. nº 83/99)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 701 - Conceder aposentadoria a Maria Aparecida dos Passos Vieira, matrícula SIAPE 1159166, ocupante do cargo de copeiro, grupo NA, classe B, padrão II, da carreira técnico administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "C" da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), incorporando 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.000707/99-55).

(Of. nº 527/99)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer da Procuradoria Geral, resolve:

Nº 703 - Exonerar, a pedido, Mônica Elias de Lucca Entres, ocupante do cargo de professor, classe auxiliar, nível 2, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, da carreira de magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 09 de junho de 1999, de conformidade com o Art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.003392/99-52).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. nº 535/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 39.763- NOMEAR LEONIR DUTRA MELO, Matrícula UFSM 10450, Matrícula SIAPE 1104490, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Setor de Faturamento da Coordenação Financeira/HUSM, Código da Função FG-7, Código de Atividade 0059.

II - EXONERAR, Rosângela de Moraes Trevisan, Matrícula UFSM-9326, Matrícula SIAPE 381616, da função acima, para a qual foi nomeado pela Portaria n. 30.412/94, apostilada em 01 de fevereiro de 1997. (Ofício n. 1754/99)

Nº 39.767- EXONERAR ELIOMAR BALDUINO PAPPIS, Matrícula UFSM 7107, Matrícula SIAPE 380589, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, Código da Função FG-7, para a qual foi nomeado pela Portaria n. 35.739/97, tendo em vista a sua nomeação para outra função. (Ofício n. 1763/99)

Nº 39.768- NOMEAR ELIOMAR BALDUINO PAPPIS, Matrícula UFSM 7107, Matrícula SIAPE 380589, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso-Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Engenharia Civil/CT, Código da Função FG-7, Código de Atividade 0295.

II - EXONERAR, Neuza de Fátima Lopes, Matrícula UFSM 4035, Matrícula SIAPE 379482, da função acima, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 35.403/97. (Ofício n. 1763/99)

Nº 39.769- NOMEAR TÂNIA BEATRIZ SIQUEIRA CAVALHEIRO, Matrícula UFSM 3368, Matrícula SIAPE 378935, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Setor Financeiro da Secretaria de Apoio Administrativo/CT, Código da Função FG-7, Código de Atividade 0059.

II - EXONERAR, Rosani Bandeira, Matrícula UFSM 5189, Matrícula SIAPE 1025915, da função acima, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 37.555/98. (Ofício n. 1792/99)

PAULO JORGE SARKIS

PORTARIA Nº 39.779, DE 15 DE JULHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 009286/99-36, resolve:

EXONERAR, a partir de 13 de julho de 1999, PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO, Matrícula UFSM 5261, Matrícula SIAPE 1033830, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Filosofia/CCSH, Código da Função FG-7, tendo em vista a sua remoção para outro órgão de lotação.

PAULO JORGE SARKIS

DESPACHOS DO REITOR
Em 16 de julho de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/95, publicada no Diário Oficial de 08/03/95, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

MAUER EDUARDO SCHULTE MOREIRA, Médico do Hospital Universitário, de 13 a 23 de setembro de 1999, para participar, apresentando trabalho, do Congresso da International Society of Paediatric Oncology, em Montreal - Canadá, com ônus

limitado. (Processo n. 23081.009308/99-77 e 23081.009309/99-30)

CELSE EDMUNDO BOCHETTI FOELKEL, Professor Visitante do Departamento de Ciências Florestais/CCR, de 25 a 29 de agosto de 1999, para participar, apresentando trabalho, do "Silvotecnica XII", em Concepción - Chile, com ônus limitado. (Processo n. 23081.009455/99-00)

WALDIR VEIGA PEREIRA, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica/CCS, de 13 a 23 de setembro de 1999, para participar do Congresso da International Society of Paediatric Oncology, em Montreal - Canadá, com ônus limitado. (Processo n. 23081.009389/99-79)

GILMAR DA SILVA GOULART, Professor Auxiliar do Departamento de Música/CAL, de 16 de agosto de 1999 a 15 de agosto de 2000, para prosseguir estudos de Doutorado em Musical Arts in Percussion Performance and Pedagogy, na University of Colorado, em Boulder - USA, com ônus pela CAPES. (Processo n. 23081.008427/99-21)

VERA LUCIA FORTINHO VIANNA, Professor Assistente do Departamento de Música/CAL, de 17 de agosto de 1999 a 16 de agosto de 2000, para prosseguir estudos de Doutorado em Pedagogia do Piano, na Catholic University of America - USA, com ônus pela CAPES. (Processo n. 23081.007736/99-10)

GLAUCIA DENISE KÖMERS, Professor Assistente do Departamento de Patologia/CCS, de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, para prosseguir estudos de Doutorado em Patologia Veterinária, na University of Georgia, em Athens - EUA, com ônus pelo CNPq. (Processo n. 23081.009034/99-43)

MONICA WEISSMANN SEABRA SALLES, Professor Assistente, do Departamento de Patologia/CCS, de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2000, para prosseguir estudos de Doutorado em Patologia Veterinária, na University of Saskatchewan, Canadá, com ônus pelo CNPq. (Processo n. 23081.009138/99-49)

PAULO JORGE SARKIS

PORTARIA N. 39.774, DE 14 DE JULHO DE 1999

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 37.114, de 23.12.97, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.009546/99-55, resolve:

EXONERAR, de ofício, a partir de 17 de julho de 1999, ARGEMIRO SANAVRIA, Matrícula SIAPE 387181, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCR, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLOVIS SILVA LIMA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1999

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 37.114, de 23.12.97, resolve:

Nº 39.776- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a VITOR RIGÃO CASSEL, bem como PENSÃO TEMPORÁRIA a PAULA ARGEMI CASSEL, viúvo e filha, respectivamente, da ex-servidora ARLETE MARIA ARGEMI CASSEL, falecida em 13 de junho de 1999, conforme Certidão de Óbito n. 21.690, folhas 227, e Livro C-41, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Comarca de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 215, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, combinado com o Artigo 216, parágrafo 1º e 2º, da mesma Lei. (Processo n. 008796/99-53)

Nº 39.777- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA ELAINE HUNDETMARCK CAVALHEIRO, Matrícula SIAPE 378700, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11.12.90, observado o disposto na Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98, com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos. (Processo n. 008495/99-81)

CLOVIS SILVA LIMA

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial de 29/06/99, referente ao afastamento do país do servidor FERNANDO LUIZ FERREIRA DE QUADROS, onde se lê: "... de 25 a 31 de julho"; leia-se: "... 25 de julho a 03 de agosto"; e, onde se lê: "... com ônus limitado"; leia-se: "... com ônus pela CAPES".

Na Portaria n. 23.520, de 16 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de abril de 1990, seção 02, página 1887, onde se lê: "... artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;" leia-se: "... Artigo 186, inciso I, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.112, de 11.12.90".

(Ofs. nºs 104 a 107/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

Nº 720- O Reitor em Exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Ofício ProEx nº 046/99, de 28/06/99; e do Ofício s/nº, do interessado, datado de 18/06/99, resolve: Exonerar, a pedido, com efeito a partir de 18/06/99, o Prof. Dr. JOÃO ALBERTO CAMAROTTO da função de Coordenador de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 721 -

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Ofício ProEx nº 046/99, de 28/06/99, resolve: Designar a Prof. Dr. ELISABETH MARCIA MARTUCCI para exercer, "pró-tempore", a função de Coordenadora de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Extensão, com função gratificada nível 02.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

DESPACHOS DO REITOR
Em 16 de julho de 1999

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de Março de 1995, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

JULIO ZUKERMAN SCHPECTOR, ocupante da classe de professor Adjunto lotado no Departamento de Química desta IFES, no período de 04 a 20/08/99, para participar da 18ª Reunião da União Internacional de Cristalografia, em Glasgow, Reino Unido; e realizar visitas científicas à Universidade de Málaga, Espanha; e à Universidade Babes-Bolyai, em Chuj-Napoca, Romênia, com ônus limitado (Processo nº 23112.000898/99-68).

WANDERLEY LOPES DE SOUZA, ocupante da classe de professor Titular lotado no Departamento de Computação desta IFES, no período de 30/07 a 05/08/99, para participar da 3ª Internacional Multiconferência on Systems, Cybernetics and Informatics, em Orlando, EUA, com ônus limitado (Processo nº 23112.000877/99-98).

CARLOS HENRIQUE BRITTO DE ASSIS PRADO, ocupante da classe de professor Adjunto lotado no Departamento de Botânica desta IFES, no período de 01 a 07/08/99, para participar do XVI Congresso Internacional de Botânica, em Saint Louis, EUA, com ônus limitado (Processo nº 23112.000812/99-42).

KEIKO OKINO NONAKA, ocupante da classe de professor Titular lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas desta IFES, no período de 31/08 a 09/09/99, para participar do 9th Meeting and Workshop of the European Neuroendocrine Association, em Odense, Dinamarca, com ônus limitado (Processo nº 23112.000889/99-77).

JOSÉ RUBENS REBELATTO

(Of. nº 96/99)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 484-Art. 1º Dispensar a partir de 12 de julho de 1999, da função de Gerente da Divisão de Análise de Desempenho da PROREH (FG-4), desta Universidade, a servidora RAQUEL ALVES SANTOS, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as da Portaria R. nº 3271/96.

Nº 485-Designar SIMONE SOUZA para exercer a função de Gerente da Divisão de Análise de Desempenho da PROREH (FG-4), desta Universidade, em substituição à servidora Raquel Alves Santos.

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 490, DE 9 DE JULHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor CIRILO ANTÔNIO PAULA LIMA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Medicina Animal do CEBIM (FG-1), desta Universidade.

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 494-Conceder aposentadoria integral por invalidez a GERALDO SIMÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0410624, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Apoio, Classe A, Padrão III, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 495-Conceder aposentadoria integral por invalidez a GENI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0410191, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 496-Conceder aposentadoria proporcional (22/30) por invalidez a ANALIA LUIZA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 0409924, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I e 188, § 1º e 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 497-Conceder aposentadoria proporcional a 16/30 por invalidez a OSVALDINA LUIZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0412237, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I e 188, § 1º e 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 498-Art. 1º Conceder pensão temporária a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, com fundamentos nos artigos 215 e 217, item II, letra "b" da Lei 8.112/90, pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, Maria Luzia de Oliveira Santos, falecida em 10 de novembro de 1998, aposentada no cargo de Cozinheiro, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, Art. 2º Determinar que o pagamento da referida pensão retroaja ao dia 10/11/98, data do óbito, (Art. 215 da Lei 8.112/90).

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria R nº 434 de 15/6/99, publicada no Diário Oficial da União nº 120 de 25/6/99, seção II, página 17, ONDE SE LÊ: "Dispensar a partir de 15 de junho de 1999, da função de Coordenadora do Curso de Letras do CEHAR (FG-1), desta Universidade,...", LEIA-SE: "Dispensar a partir de 01 de setembro de 1999, da função de Coordenadora do Curso de Letras do CEHAR (FG-1), desta Universidade,...".

Na Portaria R nº 452 de 22/6/99, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 7/7/99, seção II, página 9, ONDE SE LÊ: "Dispensar a partir de 22 de junho de 1999, da função de Assessora Especial 3 (FG-1),

desta Universidade, ", LFIA-SE: "Dispensar a partir de 01 de julho de 1999, da função de Assessora Especial (FG-1), desta Universidade,...".

Na Portaria R nº 393 de 26/5/99, publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 14/6/99, seção II, página 11, ONDE SE LÊ: "Dispensar a partir de 19 de julho de 1999, da função de Chefe do Departamento de Medicina Animal do CEBIM (FG-1), desta Universidade,...", LEIA-SE: "Dispensar a partir de 03 de julho de 1999, da função de Chefe do Departamento de Medicina Animal do CEBIM (FG-1), desta Universidade,...".

(Of. nº 319/99)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE JULHO DE 1999

O Diretor do CEFET de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000256/99-22 resolve: Retificar a Portaria nº 74, de 13.02.92, publicada no DOU de 26.02.92, que concede aposentadoria voluntária de acordo com o Art. 40, Item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, letra "a" da Lei 8112 de 11.12.90, a MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ARRAES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, subgrupo NS-02, Código 088, Nível 19, com proventos integrais, onde se lê: e com vantagem prevista no Art. 192, Item I, da Lei 8112, de 11.12.90, leia-se: com a vantagem prevista no Art. 192, Item II, da Lei 8112, de 11.12.90.

ITALO DE LIMA MACHADO

(Of. s/nº/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 70-I - Designar, VILSON ALVES MOREIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1105551, para exercer a função gratificada de Coordenador de Integração Escola Comunidade, Código FG-3 desta Escola.

Nº 71-I - Designar, MÁXIMO HENRI POTTIER MONTEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49658, para exercer a função gratificada Código FG-4 desta Escola.

MURILO NONATO BASTOS

(Of. nº 156/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA INÊS-BA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193 de 07/03/95, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

Dispensar a partir de 09 de julho de 1999 o servidor LUIZ CARLOS PACHECO MAIA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Chefe do Setor de Orientação Educacional, Código FG 05, desta Instituição de Ensino.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA INÊS-BA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193 de 07/03/95, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

Dispensar a pedido a partir de 14 de julho de 1999 o servidor ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Chefe da Seção de Cursos, Código FG 04, desta Instituição de Ensino.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

(Of. nº 138/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM, no uso de sua competência, conforme a portaria 971, de 01/09/98, do Regimento Interno desta IFE, publicada no Diário Oficial da União 03/09/98, resolve:

Designar, ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada, Código FG - 05, da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - Am, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.168, de 16/06/91.

Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO

(Of. nº 267/99)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Nº 59 - Dispensar o servidor MARCIO MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Almoxarife, Classe C, Padrão III, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado Código FG-5, desta escola, a partir de 01 de julho de 1999.

Nº 60 - Designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão I, para a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Código FG-5, desta escola, a partir de 01 de julho de 1999.

Nº 61 - Designar o servidor MARCIO MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Almoxarife, Classe C, Padrão III, para a função de Chefe do Setor de Informática Código FG-5, desta escola, a partir de 01 de julho de 1999.

LUIZ CARLOS MINUSSI

(Of. nº 240/99)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE JULHO DE 1999

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício nº 139-AGU, de 4.6.99, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, resolve: 1. Autorizar a cedência da servidora MARIA AUGUSTA ALVES, matrícula SIAPE nº 0433185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, à Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo dos vencimentos e dos direitos e vantagens a que faz jus nesta Universidade 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 491, de 29 de junho de 1999.

JORGE JOÃO CHACHA

(Of. nº 28/99)

Ministério da Cultura**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE**

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JULHO DE 1999

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.323, de 09.9.97, DOU, de 10.9.97, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor Marco Antônio de Azevedo Telles, matrícula SIAPE nº 222155, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, nível intermediário, classe A, padrão III, do quadro de pessoal deste órgão, com fundamento no artigo 186 inciso I, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, parágrafo primeiro, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, D.O.U de 16.12.98, (processo nº 01530.000933/99-01).

Declarar vago o cargo mencionado acima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA

(Of. nº 209/99)

Ministério do Trabalho e Emprego**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ACRE**

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 1999

O Delegado Regional do Trabalho e Emprego no Acre, no uso da atribuição que lhe foi conferido pelo art. 28, inciso VII, do Regimento Interno das Delegacias Regionais do Trabalho do Grupo III, resolve:

Designar os Servidores Airton Macedo Maia Sobrinho, Presidente, Célina Rodrigues Cunha Marques, Vice-presidente, Regina Célia da Silva, membro, Maria Rosilene Rocha Cavalcante, membro, Terexinha Cunha Brozzo, Suplente e José Ribamar Cordeiro da Silva, Suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Regional, para o exercício de 1999.

(Of. nº 156/99)

ALTEVIR CAVALCANTE DE SOUZA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 116, DE 14 JULHO DE 1999

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 266, art. 1º, item I, de 11 de fevereiro de 1993, resolve:

CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com alínea "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei de n.º 8112/90, ao servidor GERARDO MAURO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 253297, no cargo de Fiscal do Trabalho, na classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do vencimento do citado padrão, mais a vantagem do artigo 15, da Lei 9527/97.

WELLINGTON GATA

(Of. nº 156/99)

Ministério da Previdência e Assistência Social**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Superintendência Estadual no Ceará

Serviço de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/Ce, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso V da Portaria n.º 458 de 24/09/1992, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/1992, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MIRIAN PESSOA DE ARAÚJO, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor JOÃO ASSIS DE ARAÚJO, matrícula 884678, Agente Administrativo, NI, Classe "A", Padrão III, inativo, a/c de 02.06.99, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da LEI 8.112/90, de 11.12.90, (Processo 35043.007611/99-06).

ANTONIO ARAÚJO MAIA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/Ce, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso V da Portaria n.º 458 de 24/09/1992, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/1992, resolve:

Nº 91- Conceder Pensão Vitalícia a YOLANDA LOPES DE LIMA, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor FRANCISCO LIMA FILHO, matrícula 884771, Agente Administrativo, NI, Classe "A", Padrão III, inativo, a/c de 10.06.99, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da LEI 8.112/90, de 11.12.90, (Processo 35043.007982/99-80).

Nº 92- Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DELFINO FERREIRA, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor SANDOVAL NONATO BRAGA, matrícula 884130, Agente Administrativo, NI, Classe "A", Padrão III, inativo, a/c de 20.05.99, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da LEI 8.112/90, de 11.12.90, (Processo 35043.007713/99-78).

ANTONIO ARAÚJO MAIA

(Of. nº 196/99)

Superintendência Estadual no Maranhão**Serviço de Administração de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/INSS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/Nº 001/99, e o que consta do Processo nº 35078.002946/99-87; resolve: Conceder Aposentadoria Proporcional ao Serviço, de acordo com o Art. 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com a Vantagem Pessoal do Art. 15, da Lei 9.527/97, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO SOUSA, matr. 889.933, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes ao citado padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

Declarar vago o referido cargo.

MANOEL FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/INSS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/Nº 001/99, e o que consta do Processo nº 35078.004486/99-40; resolve: Conceder Pensão Vitalícia com base nos Arts. 215 e Art. 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA, viúva do ex-servidor, HOMERO VIEIRA DE MIRANDA, matr. 754.922, Vigia, Classe "D", Padrão IV, falecido em 310599, no percentual de 100% (cem por cento).

MANOEL FERNANDES DE SOUSA

(Of. nº 196/99)

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

Coordenação de Administração

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1999

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSS, no Estado do Rio De Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 7º da PT/MPAS nº 5.307, de 10-06-99, publicada no DOU nº 110 de 11-06-99, republicada no DOU 118 E, de 23-06-99, resolve:

Nº 9 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SIRLEI MERI PEREIRA DA COSTA, mat. SIAPE-0917303, ocupante do cargo de Psicólogo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) Processo nº 35301.000342/99.

Nº 10 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ARMINDA NICOLAU ALVES, mat. SIAPE-0922405, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, classe "C", padrão V, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) Processo nº 35301.002638/99.

Nº 11 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAELI DE CARVALHO, mat. SIAPE-0919344, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, classe "B", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) Processo nº 35321.000532/98.

Nº 12 - Conceder pensão vitalícia à viúva ROSA COSTA BITTANCOURT DE MIRANDA, a partir de 29-03-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor SILVIO BITTANCOURT DE MIRANDA, mat. SIAPE-909168, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 29-03-99, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.003851/99-17 e apenso 35301.014324/98-01).

Nº 13 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARLY MARLENE DIAS DE SÁ, a partir de 14-05-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor CLEOZO NERY DE SÁ, mat. SIAPE-0907165, ocupante do cargo de Auditor, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 14-05-99, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.006815/99-60).

Nº 14 - Conceder pensão vitalícia e temporária a partir de 31-03-99, com base de cálculos da pensão a remuneração da ex-servidora RITA DE CÁSSIA COUTINHO DE SOUZA, mat. SIAPE-0913423, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 31-03-99, com fundamento no artigo 217, inciso I e II, respectivamente alíneas "a" da Lei 8112/90, conforme rateio a seguir discriminado: a) Pensão Vitalícia: AURÉLIO PEREIRA MOTA DE SOUZA - viúvo - cota-parte 01/02 b) Pensão Temporária: MARIANA ALBUQUERQUE COUTINHO DE SOUZA - filha - cota-parte 01/02, que deverá ser paga através do genitor AURÉLIO PEREIRA MOTA DE SOUZA (Processo nº 35301.003764/99-14).

Nº 15 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ MARIA COSTA, mat. SIAPE-0913760, ocupante do Cargo de Contador, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos) (Processo nº 35301.001019/99).

Nº 16 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor DARCY DE ABREU MAGALHÃES, mat. SIAPE-0922446, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, classe "C", padrão V, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do artigo 191 da citada Lei, correspondendo os proventos mensais a 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos) (Processo nº 35301.002329/99).

Nº 17 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PENTEADO OLIVEIRA, mat. SIAPE-0642254, Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) (Processo nº 35301.017752/98).

Nº 18 - Conceder pensão temporária a partir de 28-01-99 com base nos proventos integrais do ex-servidor, ANTONIO FERREIRA, mat. SIAPE-918065, ocupante do cargo de Médico, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 28-01-99, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8112/90, conforme a seguir relacionado: Pensão Temporária: TATIANA MARIA FERREIRA - Filha, que deverá ser paga à Responsável Legal DELZA MARIA FERREIRA (Processo nº 35301.001673/99-90 e apensos nºs 57329/77, 31035.001645/84, 31035.6939/85, 31035.18451/89 e 35301.035551/95).

Nº 19 - Conceder pensão vitalícia e temporária a partir de 18-01-99, com base nos proventos integrais do ex-servidor MARCO ANTONIO MACHADO MARÇAL, mat. SIAPE-0921024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 18-01-99, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas "a" e "c" e inciso II, alínea "a" respectivamente, da Lei 8112/90, conforme rateio a seguir discriminado: a) Pensão Vitalícia: HELOISA HELENA MACHADO MARÇAL - viúva - cota-parte 01/04; MONICA DA ROSA SILVA - companheira - cota-parte 01/04 (aguardando resolução de Justificação Administrativa) (reservada) b) Pensão Temporária: JULIANA ROSA MARÇAL - filha menor - cota-parte 01/02 que deverá ser paga através da genitora MONICA DA ROSA SILVA (Processo nº 35301.000483/99-19, junto processo nº 35301.000572/99-47).

Nº 20 - Conceder pensão temporária à filha maior solteira LUCIA ALVES DA SILVA, a partir de 07-12-98 na forma do rateio a seguir discriminado, equivalendo a base de cálculos da pensão a remuneração do ex-servidor, ÁLVARO CABRAL DA SILVA, mat. SIAPE 0952678, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 01-10-83, com fundamento na Lei 3.373/58, combinado com a Lei 6.782/80. Alterar em consequência a cota-parte dos beneficiários, a partir de 07-12-98, (data da protocolização), ficando à MAGDALENA, isenta de devolução conforme Súmula TCU nº 106, não cabendo encontro de contas: Pensão Vitalícia: MAGDALENA ALVES DA SILVA - viúva - cota-parte 1/2; Pensão Temporária: LUCIA ALVES DA SILVA - filha maior solteira - cota-parte 1/2 (Processo nº 414000.28181/83, tendo junto do processo nº 35301.020071/98-23).

Nº 21 - Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 31-12-98, a servidora ÁUREA DUTRA RANGEI, mat. SIAPE-0912203, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, classe "B", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos mensais correspondentes a 18/30 (dezoito, trinta avos) (Processo nº 35301.001021/99).

MARTA MARTINS GONÇALVES

(Of. nº 196/99)

Divisão de Administração de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 73, de 19-04-99, Seção II, p. 22, referente à PT nº INSS/DARH-221, de 30-03-98, da servidora MARISTER DE AQUINO SILVA SIMÕES; onde se lê:... PT/INSS/DARH nº 221, de 30-03-98; leia-se:...PT/INSS/DARH nº 221, de 30-03-99...

(Of. nº 196/99)

**JUIZADOS
ESPECIAIS
CÍVEIS
E CRIMINAIS**

O atraso no julgamento das contendas de menor complexidade e das infrações penais de menor potencial ofensivo tem os seus dias contados com o surgimento dos

Juizados Especiais.



Criados para conciliação, processo, julgamento e execução nas causas de sua competência, os Juizados Especiais dão novo impulso à Justiça, oferecendo ao País uma solução mais imediata para o problema de excesso de processos que aguardam tramitação até o julgamento e posterior execução.

IMPrensa NACIONAL
SIG, Quadra 6, lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF



INFORMAÇÕES:
(061) 313 9900

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 528 - alterar para 24 de julho a 2 de agosto de 1999, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 134, de 15/7/99, Seção 2, página 24, da servidora Rita Elizabeth da Rocha Sório, Tecnologista da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.025585/99-79.

Nº 529 - alterar para 24 de julho a 2 de agosto de 1999, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 134, de 15/7/99, Seção 2, página 24, do servidor Walter Luiz de Carvalho Ferreira, Assessor do Departamento de Projetos de Investimentos, da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde - SIS, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.025863/99-70.

Nº 530 - alterar para 24 de julho a 2 de agosto de 1999, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 134, de 15/7/99, Seção 2, página 24, da servidora Maria Cecília Guião Leite, Gerente de Projetos da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde - SIS, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.025584/99-14.

Nº 531 - alterar para 24 de julho a 2 de agosto de 1999, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial nº 136, de 19/7/99, Seção 2, página 19, da servidora Samara Rachel Vieira Nitão, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS, da Secretaria de Políticas de Saúde, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.025586/99-31.

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país do servidor:

Nº 532 - Geraldo Biasoto Júnior, Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde, com a finalidade de chefiar missão de negociação para contratação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com vistas ao financiamento do Programa de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem-PROFAE, em Washington-DC, nos Estados Unidos da América, de 24 a 30 de julho de 1999, inclusive trânsito, com o ônus da passagem aérea no trecho: Brasília/São Paulo/Nova York/Washington e de diárias para a SIS/MS, e, em seguida, no período de 31 de julho a 7 de agosto de 1999, realizar viagem de estudo ao México, no âmbito do Projeto "Apoio à Reforma do Sistema Único de Saúde", objeto do Acordo de Cooperação Brasil/Reino Unido, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.025879/99-18).

BARJAS NEGRI

(Of. nº 179/99)

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1999

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 25001/004532/99, resolve:

Nº 67 - Exonerar a pedido o servidor Jailton de Moura Carneiro, cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 1001, classe A, padrão III, matrícula SIAPE 1033056, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 17/06/99.

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 25001/004312/99, resolve:

Nº 68 - Exonerar a pedido o servidor José Marcio da Silva Silveira, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 9215, classe B, padrão IV, matrícula SIAPE 0653572, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 14/06/99.

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 25001.004701/99, resolve:

Nº 69 - Exonerar a pedido o servidor BERTHA DOS SANTOS SÁ, do cargo de Agente Administrativo, código 0801, classe A, padrão III, matrícula SIAPE 0632887, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 21/06/99.

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 25001.004600/99, resolve:

Nº 70 - Exonerar a pedido o servidora MARIA CRISTINA REBELO, do cargo de Técnico de Laboratório, código 1005, classe A, padrão III, matrícula SIAPE 0655149, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 18/06/99.

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1999

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 25001.004601/99, resolve:

Nº 72 - Exonerar a pedido a servidora CYNTHIA BOSCHI PINTO, do cargo de Médico, código 0901, classe A, padrão III, matrícula SIAPE 0310639, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 18/06/99.

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada n BS 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, DE 12/12/90 e o constante do processo nº 33.426-000029/97, resolve:

Nº 73 - Exonerar a pedido o servidor Edson Rodrigues Gama, do cargo de Agente Administrativo, código 0801, classe C, padrão IV, matrícula SIAPE 1093086, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 18/02/97.

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

(Of. nº 74/99)

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33415.000075/98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO APARECIDO CURY, matrícula 4.468.112 (SIAPE 0.647.733), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Méier, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), incorporando-se 05% (cinco por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25001.007615/98, resolve:

Nº 300 - Conceder aposentadoria voluntária a MARLENE PEREIRA DO AMARAL, matrícula 3.930.041 (SIAPE 0.634.364), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25001.000539/98, resolve:

Nº 301 - Conceder aposentadoria voluntária a MAGALY SIQUEIRA MOTA, matrícula 4.085.299 (SIAPE 0.637.981), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Campos, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens a que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25001.003554/98, resolve:

Nº 302 - Conceder aposentadoria voluntária à MARON EL KIK, matrícula 4 087 097 (SIAPE 0.638.041), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Campos, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26 02 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 25001.008057/98, resolve:

Nº 303 - Conceder aposentadoria voluntária à MYRIAM DE JESUS JACINTHO SANTOS LIMA, matrícula 4.293.789 (SIAPE 0.643.892), Assistente Social, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERJ, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26 02 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 33388.002653/98, resolve:

Nº 336 - Conceder aposentadoria voluntária a OSMAR SANTOS, matrícula 00 621 188 (SIAPE 0.754.165), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM 13 de Maio, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento integral, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90 e, demais vantagens que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 25001.007423/98, resolve:

Nº 339 - Conceder aposentadoria voluntária à EÚCI CERUTTI PORTO CARVALHO, matrícula 4.256.158 (SIAPE 0.642.739), Odontólogo, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Jacarepaguá, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33381.000006/99, resolve:

Nº 342 - Conceder aposentadoria voluntária à MARLENE MARIA DE MACEDO, matrícula 4.140.583 (SIAPE 0.639.843), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Campo Grande, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25001.007599/98, resolve:

Nº 343 - Conceder aposentadoria voluntária à REGINA MARIA DE FIGUEIROA, matrícula 4.214.331 (SIAPE 0.641.791), Fisioterapeuta, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERJ, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens que fizer jus.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 354, DE 4 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta do processo nº: 33386.00028/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a DALVA REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 4.162.013 (SIAPE 0.641.086), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Maternidade Praça XV, com fundamento no artigo 186, inciso "III", alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e

cinco, trinta avos), incorporando-se 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, e, demais vantagens a que fizer jus.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 435, DE 24 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 25001.005511/98, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a contar de 07.08.98, a FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES, matrícula 00.000.546 (SIAPE 0.239.001), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Colônia Juliano Moreira, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei 8.112/90 e no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e, demais vantagens a que fizer jus.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 538, DE 8 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 33407.017550/98, resolve:

Conceder Preliminarmente Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.07.98, à BETHÂNIA LIMA NUNES e a RAPHAEL MURILO JORGE LIMA NUNES, equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor SERGIO PESSANHA NUNES, Matrícula 3.519.244 (SIAPE 0.623.065), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado, de acordo com o Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 05% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº 417 26007/80, tendo junto o de nº 25001.006231/98, resolve:

Nº 545 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento nº 3.373/58, a partir de 02.10.1998 (data da protocolização do requerimento), à LAURA PENETRA DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor GUILHERME JOSÉ PENETRA, Matrícula 52.324 (SIAPE 1.074.359), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe C Padrão VI, Aposentado, de acordo com o Artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, combinado com o Artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711/52, perceptor de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº. 33383.002675/99, tendo em apenso o de nº 417201.11233/79, resolve:

Nº 549 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.99, à FRANCISCA FREITAS MONTEIRO, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor WILSON CALDEIRA MONTEIRO, Matrícula 12.604 (SIAPE 0.608.442), Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, Classe B Padrão VI, Aposentado, de acordo com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do Artigo 102, da Constituição Federal, perceptor de 23% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, Vantagem do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº 25001 008197/98, resolve:

Nº 565 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.98, à ANNITA DOURADO TEIXEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor MANOEL ISNARD DE SOUZA TEIXEIRA, Matrícula 89.591 (SIAPE 0.371.461), Médico, Nível Superior, Classe A Padrão III, Aposentado, de acordo com o Artigos 101, item II e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e o Artigo 187, da Lei nº 1.711/52 e o Artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81, perceptor de 20% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000444/99, resolve:

Nº 566 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.11.98, à NELIDA TERESA VOLSKIS RODRIGUEZ, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor HECTOR EMÍLIO RODRIGUEZ PACHON, Matrícula 3.715.817 (SIAPE 0.626.186), Médico, Nível Superior, Classe A Padrão III, Aposentado, de acordo com o Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 04% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000793/99, resolve:

Nº 568 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.99, à JURACI RODRIGUES LOPES, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor JOSÉ LOPES, Matrícula 3.193.098 (SIAPE 0.612.451), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado, de acordo com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o Artigo 102, item I, letra "a", da Constituição, perceptor de 31% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, Vantagem Pessoal do Artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000292/99-79, resolve:

Nº 569 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.01.1999, à GERALDA DE OLIVEIRA FERREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor HERBERT SPENCER FERREIRA, Matrícula 71.463 (SIAPE 0.234.523), Médico de Saúde Pública, Nível Superior, Classe B, Padrão VI, Aposentado, de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711/52, perceptor de 10% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo nº 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000561/99, tendo em apenso os de nº 25001.000054/97 e 417.051/49530/81, resolve:

Nº 570 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.1999, à SELMA DE SOUZA LIMA PARENTE DE MIRANDA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor GERALDO ROBERTO PARENTE DE MIRANDA, Matrícula 4.291.085 (SIAPE 0.306.001), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado, de acordo com o Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 05% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 33392.000529/99-66, resolve:

Nº 572 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.05.1999, à ANA AUGUSTA ARRUDA PEREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos que fazia jus o servidor PEDRO JOSÉ PEREIRA, Matrícula 4.294.696 (SIAPE 0.643.941), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Ativo, perceptor de 05% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 333860160/98, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.12.98, à LUCINDA BORGES PEREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor JOÃO ALEXANDRE PEREIRA, Matrícula 3.022.253 (SIAPE 0.606.534), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o Artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do Artigo 102, da Constituição, perceptor de 28% de Anuênios, 10/10 (dez décimos) da função de Chefe de Seção - FG-3, do valor da referida função e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Ofs. nºs 237, 243 e 246/99)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Departamento de Assistência e Serviços de Saúde
Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias

Hospital Geral do Andaraí

PORTARIA Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00546/98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a SANDRA MARIA DE CARVALHO MEDEIROS, matrícula nº 4035500 (SIAPE 0636691), ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotada no Hospital Geral do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos da Vantagem do art. 3º, da Lei nº 8.911/94, obedecido o disposto nas Leis nºs 9.527/97 e 9.624/98, correspondentes a 6/10 (seis décimos) do valor da função de Chefe do Serviço de Material - FG-3, 2/10 (dois décimos) do valor da função de Secretária Administrativa - FG-3, e 2/10 (dois décimos) do valor da função de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Médico-Assistencial - FG-3, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33367.00455/99, resolve:

Nº 122 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a UMBELINA DAVID DA SILVA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 0639393, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão "III", Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS Nº 531, DE 30.12.1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº: 33367.01132/97, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a REGINA CÉLIA DOS SANTOS, matrícula 4135962 (SIAPE nº 0639499), ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", lotada no Hospital do Andaraí, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma da Lei-Delegada 13/92.

VICTOR GRABOIS

(Of. nº 110/99)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições estatutárias contidas no artigo 18, anexo I, do Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U do dia 13 subsequente, resolve:

Nº 591 - Tornar insubsistente a Portaria/PRE/nº 541, de 12 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U nº 242, seção 2, do dia 13 subsequente, referente ao Processo nº 25225.002293/96-81.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, no art. 20 da Lei 8.270, de 17.12.91, e no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10.12.97, tendo em vista o que consta do Processo nº 25150.000634/98-57, resolve:

Nº 592 - I - Colocar à disposição do Município de Pedro Canário/ES, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotados na Coordenação Regional do Espírito Santo, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o convênio nº 2.404/98, publicado no D.O.U de 16.12.98, celebrado com aquele Município;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o item I;

III - Cumprir ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, comunicar mensalmente, à Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Espírito Santo, a frequência dos mencionados servidores, com as eventuais ocorrências.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0500817	Edison Brunelli	Guarda de Endemias
0501145	Valquídes do Nascimento Pereira	Guarda de Endemias

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/12/90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Portaria nº 99, de 14/02/96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25280.000546/98-89, resolve:

Nº 593 - I - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, a servidora TEREZINHA ROSA CARDOSO NORONHA, matrícula do SIAPE nº 0471112, Médico, classe A, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotada na Coordenação Regional de Sergipe, em conformidade com o convênio nº 09/97, publicado no DOU nº 65, de 07/04/97, celebrado com aquela Secretaria;

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente a servidora de que trata o item I;

III - Cumprir ao órgão de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde/SE, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Sergipe, a frequência da mencionada servidora, com as eventuais ocorrências.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. nº 143/99)

Coordenação Regional no Ceará

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100 de 16 de abril de 1991 e publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1991, de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 674/95 publicada no Diário Oficial da União de 21 dezembro de 1995, resolve:

Designar para a função Gratificada de FG - I, Código nº 50 0795, VALNICE BARROS LOPES, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0540535, do Quadro efetivo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado do Ceará

OSVALDO FREIRE DE FARIA FILHO
Substituto

(Of. nº 143/99)

Coordenação Regional no Espírito Santo

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 95 de 25 de junho de 1999, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 1999, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25150.000654/99-45, resolve:

I - Reduzir a cota parte de pensão vitalícia concedida através da Portaria nº 14 de 11.02.99, publicada no D.O.U. nº 33 de 19/02/99, em favor de Águeda Tâpias dos Santos, a partir de 10.06.99, para 1/2, tendo em vista a inclusão de Érica Gracielle dos Santos.

II - Conceder pensão temporária a Érica Gracielle dos Santos, menor sob guarda do instituidor José Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 493673, cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Padrão III, a partir de 10.06.99, referente a cota parte de 1/2 de acordo com o artigo 217, Inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

MARIO OJOPE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 1999

O SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 95 de 25 de junho de 1999, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 1999, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25150.000749/99-50, resolve:

Conceder pensão a MARIA CECILIA PAULINO MOTTA, cônjuge do Instituidor ANTONIO COSTA MOTTA, Agente de Portaria, Classe "B", Padrão V, matrícula 0493741, a partir de 26.06.99, de acordo com o Artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90.

ELITON XAVIER KOBI

(Of. nº 143/99)

Coordenação Regional em Pernambuco

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, combinada com a Portaria MS/GM-267/99, publicada no D.O.U. nº 63 de 05 de abril de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.000497/99-01, resolve:

Conceder pensão a beneficiária, Célia Costa Soares, viúva do instituidor Dilermando de Paula Soares, matrícula SIAPE nº 0512625, Sanitarista, Classe "A", Padrão III, a partir de 12 de junho de 1999, de acordo com o Artigo 217, Inciso I, da alínea "a", da Lei 8.112/90.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

(Of. nº 143/99)

Coordenação Regional no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JULHO DE 1999

A COORDENADORA REGIONAL INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25255.001138/98-51, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 057, de 25 de março de 1999 para INCLUIR o beneficiário de pensão temporária Saulo Ewerton Correia da Silveira, de acordo com o Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

SILLVIA DE CASTRO CAVALCANTI

(Of. nº 143/99)

Coordenação Regional em Santa Catarina

PORTARIA Nº 107, DE 9 DE JULHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo nº 25024.00247/99, resolve:

Conceder no Quadro do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, aposentadoria voluntária proporcional, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º, caput da Emenda Constitucional nº 20 de 151298, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 98.6735-8, ao servidor IVAN ELEODORO MOREIRA, matrícula 359.562-5 e SIAPE- 057.403-3, no cargo de Agente Administrativo, classe A, Padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos da Gratificação de Atividade Executiva na mesma proporcionalidade, de 5% (cinco por cento) de anuênio, sobre o Padrão NI-A-III, da Vantagem Pessoal na forma do artigo 15 da Lei nº 9527/97, incorporado aos proventos de acordo com o artigo 11 da Lei nº 8911/94, e demais vantagens adquiridas.

MILTON TADASHI SHIRATORI

(Of. nº 705/99)

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 1999

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SC, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 220499, publicada no DOU - 76 de 230499, e face o que consta no processo nº 33.461/000450/95, resolve:

Alterar a Portaria SEPES/SC - 6.078 de 290395, publicada no DOU nº 72 de 130495 que concedeu aposentadoria a servidora HELENA DEMARCHE, matrícula SIAPE 0655382, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, Padrão NI-III, para constar que em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 98.5812-5, a mesma passa a ser aposentada de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais correspondente ao Padrão NI-III, da classe A, da categoria funcional acima citada, e demais vantagens adquiridas.

MILTON TADASHI SHIRATORI

(Of. nº 727/99)

Coordenação Regional em Sergipe

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 1999

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH nº 281/99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo citado, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, por morte do Ex-Servidor BASILIO DOS SANTOS AMARAL, Matrícula de Origem nº 3210286 e SIAPE nº 576.745, no Cargo de Médico, a partir de 25.04.99 (Data do Óbito), no percentual de 100% (Cem por cento), dos proventos que o servidor perceberia em vida, nos termos dos Artigos 215 e 216, Parágrafo 1º, 217, Inciso I, Alínea "A", e, ainda o Artigo 218, da Lei nº 8.112/90 à UBALDETE GALLO AMARAL, sua esposa, única beneficiária portadora do C.P.F nº 609.363.635-68 (Processo nº 25021.010393/99-19).

JOSÉ ANTONIO PERRUCHO DE FARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 1999

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH nº 281/99 de 23.04.99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo citado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no artigo 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112/90, e artigo 40, inciso III, Alínea "C", da Constituição Federal, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98. Ao (à) servidor (a) ANA LÚCIA FIGUEREDO, matrícula de origem nº 4.411.960 e SIAPE nº 577.649, no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível Superior, classe A, padrão III do Quadro de Pessoal deste MINISTÉRIO, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) do valor do cargo efetivo, acrescidos de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento) a título de RT-53901337-01 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25021.010112/98-39).

JOSÉ ANTONIO PERRUCHO DE FARIAS

(Of. nº 10/99)

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE JUNHO DE 1999

O Coordenador da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH nº 281/99 de 23.04.99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo citado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no artigo 186, inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112/90, e artigo 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federal, assegurada pelo Art. 3º da E.C nº 20, publicada no DOU de 16.12.98, ao (à) servidora(a) RITA MARIA LOBÃO DE MENEZES, Matrícula de origem nº 05036267 e SIAPE nº 577850, no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível Intermediário, classe A, padrão III do Quadro de Pessoal deste MINISTÉRIO, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove

trinta avos) do valor do cargo efetivo, acrescidos de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento) a título de RT-053901337-01.
(Processo nº 25021.10331/99-53).

JOSÉ ANTONIO PERRUCHO DE FARIAS

(Of. nº 11/99)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULO MÁRCIO NEVES RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

CELSO LAFER

(Of. nº 397/99)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria n.º 70, de 26 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 1999

VIRGÍNIA SOBREIRA SASSE do cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, da Secretaria de Comércio e Serviços, de que trata o Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995

BOLÍVAR MOURA ROCHA

(Of. nº 175/99)

Ministério do Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1.140, DE 19 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MOG nº 06, de 28 de janeiro de 1999, prorrogada pelas Portarias/MOG nºs 35 e 57, de 26 de março, e 27 de maio 1999, respectivamente, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.119, de 15 de julho 1999, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE KALIL PIRES, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, desta Secretaria.

CLAUDIA MARIA COSTIN

(Of. nº 180/99)

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIAS SEAP/SRH DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II, §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de julho de 1982, resolve prorrogar, até março de 2000, as seguintes cessões:

Nº 1.146 -
Servidor : MARIA JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO MOREIRA
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério do Orçamento e Gestão
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Documento : 04710.000650/99-00

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.151 -
Servidor : CRISTIANE ROSA GUIMARÃES
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério do Orçamento e Gestão
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Documento : 04710.000649/99-24

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.152 -
Servidor : MARIA APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério do Orçamento e Gestão
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Documento : 04710.000648/99-61

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II, §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de julho de 1982, resolve efetivar, por 1 (um) ano, as seguintes cessões:

Nº 1.147 -
Servidor : EVANDRO DE MEDEIROS NÓBREGA
Cargo : Técnico 3 III
Origem : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Para : Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 65ª Zona Eleitoral/Patos
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03626.001014/99-95

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.148 -
Servidor : JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA NETO
Cargo : Técnico 3 III
Origem : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 235ª Zona Eleitoral/Magalhães Bastos
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03604.002324/99-01

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1.153 -
Servidor : ANTENOR JOSÉ ALVES
Cargo : Auxiliar de Serviços Diversos
Origem : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 216ª Zona Eleitoral
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 01450.000295/99-47

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II, §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de julho de 1982, resolve prorrogar, por 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.149 -
Servidor : WILLDA PINTO VILELA
Cargo : Técnico 3 III
Origem : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Para : Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 10ª Zona Eleitoral/Olinda
 Função/cargo : Não especificado
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 03626.000331/98-21

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.042, de 4 de maio de 1999, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 1.150 -

Servidor : LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO
 Cargo : Subprocurador Geral da Fazenda Nacional
 Origem : Ministério da Fazenda
 Para : Governo do Estado do Ceará
 Função/cargo : Procurador-Geral do Estado do Ceará
 Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 10167.000013/99-71

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência dos servidores.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. nº 180/99)

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JULHO DE 1999

A Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.949, de 4 de julho de 1996, publicado no DOU de 05/07/96, resolve:

NOMEAR,

MARCELO VILLELA AMOROSO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Cooperação Técnica, código DAS 102.3.

REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO

(Of. nº 95/99)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 9 - Remover, a pedido, o servidor ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Atividade-Meio, do Ministério Público Federal para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Nº 10 - Remover, a pedido, no âmbito do Ministério Público da União, a servidora LUIZA ADILIA LOPES LEITE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Atividade-Fim, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público Federal.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. nº 645/99)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradorias Regionais

2ª Região

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 1999

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradora do Trabalho Drª Andréa Isa Ripoli junto à 8ª Turma do E.TRT, no dia 09/08/99, bem como no plantão no período de 30/08/99 a 03/09/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª EGLE REZEK para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 7ª Turma do E. TRT, no dia 23/08/99, bem como no plantão no período de 30/08/99 a 03/09/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª ELIZABETH ESCOBAR PIRRÓ para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 10ª Turma do E. TRT, no dia 10/08/99, e junto à 6ª Turma do E.TRT, no dia 24/08/99, bem como no plantão no período de 02 a 06/08/99.

Designar o Procurador Regional do Trabalho Dr. ERICK LAMARCA para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 7ª Turma do E. TRT, no dia 16/08/99, e junto à 8ª Turma do E. TRT, no dia 30/08/99.

Designar o Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ VALDIR MACHADO para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 9ª Turma do E. TRT, no dia 16/08/99, e junto à 7ª Turma do E.TRT, no dia 30/08/99, bem como no plantão de 23 a 27/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª LAURA MARTINS MAIA DE ANDRADE para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 9ª Turma do E. TRT, no dia 02/08/99, e junto à 3ª Turma do E. TRT, no dia 17/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª LÍDIA M. GONÇALVES para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 2ª Turma do E.TRT, no dia 02/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª. LILIANA M. DEL NERY para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 8ª Turma do E.TRT, no dia 02/08/99, e junto à 3ª Turma do E.TRT, no dia 24/08/99.

Designar o Procurador Regional do Trabalho Dr. MANOEL ROMERO para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 6ª Turma do E. TRT, no dia 03/08/99, e junto à 2ª Turma do E. TRT, no dia 23/08/99, bem como no plantão no período de 16 a 20/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª MÁRCIA DE CASTRO GUIMARÃES para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 3ª Turma do E. TRT, no dia 03/08/99, e junto à 4ª Turma do E.TRT., no dia 17/08/99, e junto à 6ª Turma do E.TRT, no dia 31/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª MARIA CECÍLIA L. ORIENTE SEGURADO para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 3ª Turma do E. TRT, no dia 10/08/99, e junto à 1ª Turma do E.TRT., no dia 25/08/99, bem como no plantão no período de 16 a 20/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª MARIA JOSÉ P. VALE para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 6ª Turma do E. TRT, no dia 10/08/99, e junto à 4ª Turma do E.TRT., no dia 24/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª MARISA REGINA MURAD LEGASPE para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 10ª Turma do E. TRT, no dia 03/08/99, e junto à 5ª Turma do E.TRT., no dia 17/08/99, e junto à 4ª Turma do E.TRT., no dia 31/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª MARIZA DA CARVALHEIRA BAUR para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 10ª Turma do E. TRT, no dia 17/08/99, bem como no plantão no período de 23 a 27/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª MARIZA MAZOTTI CUNHA para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 7ª Turma do E. TRT, no dia 02/08/99, e junto à 1ª Turma do E. TRT, no dia 18/08/99, e junto à 2ª Turma do E.TRT, no dia 30/08/99.

Designar o Procurador Regional do Trabalho Dr. MOYSES SIMÃO SZNIFER para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 4ª Turma do E. TRT, no dia 10/08/99, e junto à 5ª Turma do E.TRT., no dia 24/08/99.

Designar o Procurador Regional do Trabalho Dr. MUNIR HAGE para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 5ª Turma do E. TRT, no dia 10/08/99, e junto à 9ª Turma do E.TRT, no dia 23/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª NEYDE MEIRA para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 5ª Turma do E. TRT, no dia 03/08/99, e junto à 6ª Turma do E.TRT, no dia 17/08/99, e junto à 10ª Turma do E.TRT, no dia 31/08/99, bem como no plantão no período de 09 a 13/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª NORMA PROFETA MARQUES para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 9ª Turma do E. TRT, no dia 09/08/99, e junto à 1ª Turma do E.TRT, no dia 01/09/99.

Designar o Procurador Regional do Trabalho Dr. PEDRO PENNA FIRME para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 1ª Turma do E. TRT, no dia 04/08/99, e junto à 8ª Turma do E.TRT, no dia 23/08/99, bem como no plantão no período de 09 a 13/08/99.

Designar o Procurador do Trabalho Dr. ROVIRSO APARECIDO BOLDO para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 2ª Turma do E. TRT, no dia 09/08/99, e junto à 10ª Turma do E.TRT, no dia 24/08/99.

Designar a Procuradora do Trabalho Drª SANDRA BORGES DE MEDEIROS para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 8ª Turma do E. TRT, no dia 16/08/99, e junto à 3ª Turma do E. TRT, no dia 31/08/99, bem como no plantão no período de 02 a 06/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª VERA LÍGIA LAMARCA para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 4ª Turma do E. TRT, no dia 03/08/99, e junto à 2ª Turma do E. TRT, no dia 16/08/99, e junto à 5ª Turma do E.TRT, no dia 31/08/99.

Designar a Procuradora Regional do Trabalho Drª ZÉLIA MARIA CARDOSO MONTAL para representar o Ministério Público do Trabalho junto à 7ª Turma do E. TRT, no dia 09/08/99, e junto à 9ª Turma do E. TRT, no dia 30/08/99.

MARISA MARCONDES MONTEIRO

(Of. nº 134/99)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 15 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Nos termos do *caput* e § 4º do artigo 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a ANTONIO GARCIA NETO, filho do ex-Deputado Federal ANTONIO GARCIA FILHO, correspondente a 10% (dez por cento) da pensão percebida pela viúva, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, *in fine* e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 24 de fevereiro de 1999.

Nos termos do *caput* e § 4º do artigo 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a MARIA ILDEFONSO DE MENDONÇA, viúva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-Deputado Federal AUSTREGESILIO RIBEIRO DE MENDONÇA, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, *in fine* e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 20 de abril de 1999.

MICHEL TEMER

(Of. nº 462/99)

SENADO FEDERAL**Diretoria-Geral**

ATO Nº 1.867, DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010605/99-1, resolve aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor SALOMÃO FURTADO DE ASSUNÇÃO; Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

AGACIEL DA SILVA MAIA

(Of. nº 332/99)

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional do Seguro Social****Superintendência Estadual no Rio de Janeiro**

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DISCIPLINAR, instituída pelo Auditor Geral do INSS, através da PT/INSS/AUDITORIA GERAL nº 40, de 07-07-99, publicada no BS/INSS/DG nº 128, de 07-07-99, resolve: Na forma dos artigos 161 e 163, da Lei nº 8112, de 11-12-90, indiciar e citar o servidor FÉLIX FERNANDO MATIOLI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, mat. 877578, do quadro de servidores do INSS e que, se achando em lugar incerto e não sabido, deverá apresentar na forma dos artigos supracitados, DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação do presente EDITAL, no Processo Administrativo Disciplinar nº 35301.009793/98-54, referente à ABANDONO DE CARGO, artigo 138 c/c artigo 132, incisos II, da Lei 8112/90, processo este, a que responde neste Instituto, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Av. Graça Aranha, nº 57, sala 1005, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas. O não cumprimento implicará em REVELIA, prosseguindo-se os trabalhos da Comissão instituída.

RENAN OLIVEIRA REIS

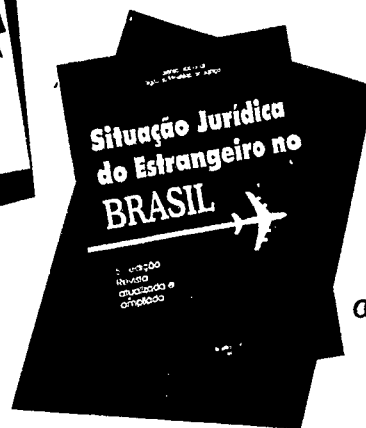
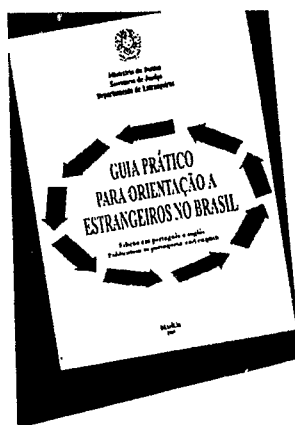
(Of. nº 196/99)

PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

GUIA PRÁTICO PARA ORIENTAÇÃO A ESTRANGEIROS NO BRASIL

Instrumento de fácil consulta para os estrangeiros, nas versões em português e inglês.

Contém informações sobre leis de imigração, portarias e outros temas de interesse da comunidade estrangeira.



SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Publicação que concentra a legislação do estrangeiro no Brasil. Em sua 5ª edição, enfoca a Lei nº 6.815/80, seu Decreto regulamentador de nº 86.715/81, além de outros instrumentos legais, que complementam o assunto.

IMPrensa NACIONAL
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília-DF



INFORMAÇÕES:
FONE: 0800-619900
FAX: (061) 313-9765

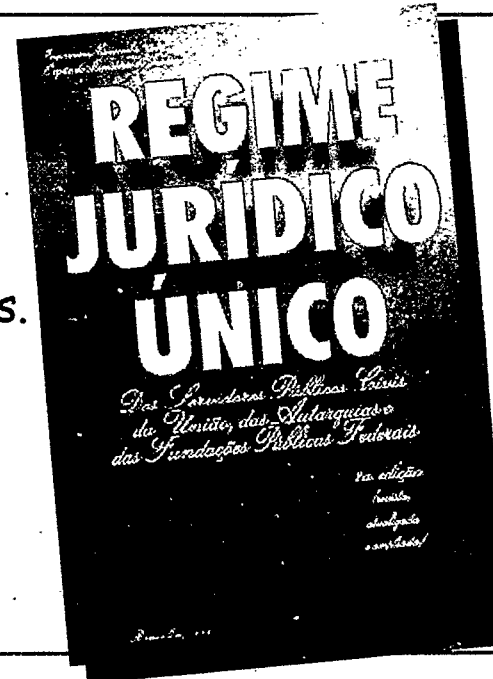
PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

Informações Oficiais

REGIME JURÍDICO ÚNICO

Segunda edição, revista e atualizada,
da Lei nº 8.112/90, que institui o
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Fácil de consultar, a obra oferece
disposição cronológica dos instrumentos
legais e índice temático,
tornando-se um prático manual.



CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Publicação contendo a Lei nº 8.078,
de 11 de setembro de 1990,
que garante os direitos do consumidor.
Edição revista, atualizada e ampliada,
incluindo a legislação complementar
sobre o tema.

INFORMAÇÕES:

FONE:
0800-619900

FAX:
(061) 313-9765



IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460
Brasília-DF